

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2020/2021

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em outubro de 2021 foram concedidos 380,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 571,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 6,21% e o valor de benefícios concedidos caiu em 6,27%. O tempo médio de concessão em outubro de 2021 foi de ND dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2021, foram R\$ 36,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 50,8 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em outubro de 2021, foram indeferidos 349,2 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2021, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2021	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	35.010.554	334.796.431	424.816.242
(+) Arrecadação Simples	5.450.539	44.688.362	54.817.411
(+) Outras Arrecadações	85.244	1.207.607	1.838.791
(=) Arrecadação Bruta	40.546.336	380.692.400	481.472.443
(-) Ressarcimentos e Restituições	5.276	60.062	90.786
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.174.241	21.929.402	25.864.568
(=) Arrecadação Líquida	38.366.819	358.702.936	455.517.089
Benefícios Previdenciários	54.799.136	603.404.931	707.636.603
(-) Benefícios Devolvidos	-317.874	-3.282.662	-3.945.576
(=) Total de Benefícios	54.481.262	600.122.269	703.691.027
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-16.114.443	-241.419.333	-248.173.938

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	404.772.514	5,58	663.904.393	9,15

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2020		outubro/2021		outubro/2021	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.868.146	6.298.302	380.211	571.279	36.223.588	50.823.597
Urbana	4.158.949	5.556.795	307.183	490.789	26.578.313	41.468.960
Rural	709.197	741.507	73.028	80.490	9.645.275	9.354.637

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2021		outubro/2021		setembro/2021	outubro/2021
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)		
432.481	634.757.782	109.433	349.246	ND	ND

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

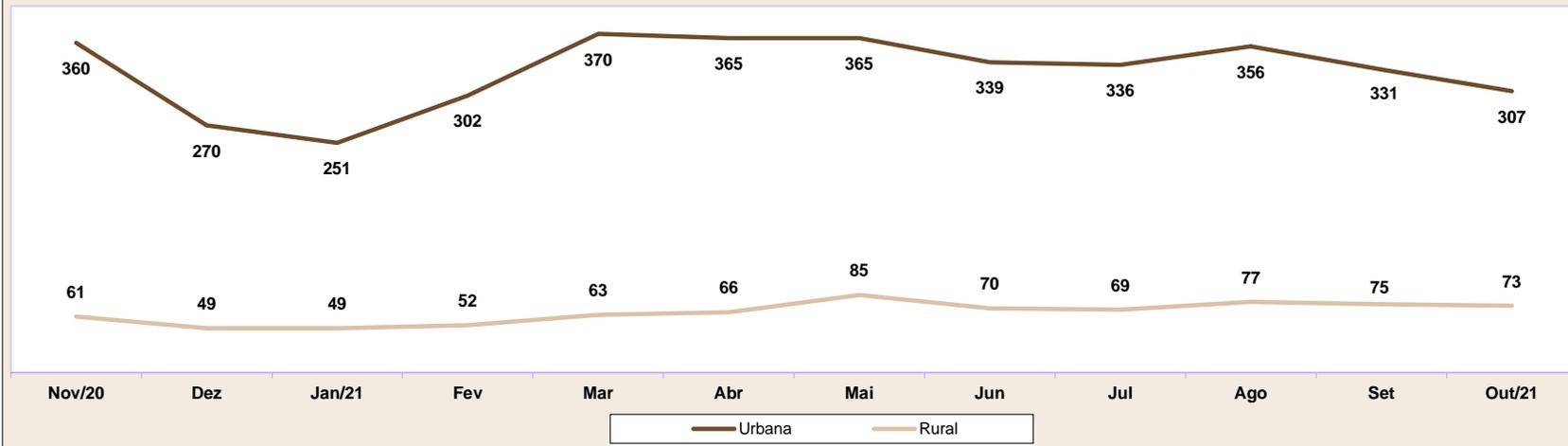
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Mai	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	98
2021	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Mai	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
	Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	ND
	Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	ND
	Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	ND
	Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	ND
	Subtotal (1)	3.999.140	-3,14	3.321.270	677.870	5.957.457.810	12,41	5.210.259.772	747.198.038	1.489,68	1.568,76	1.102,27	-

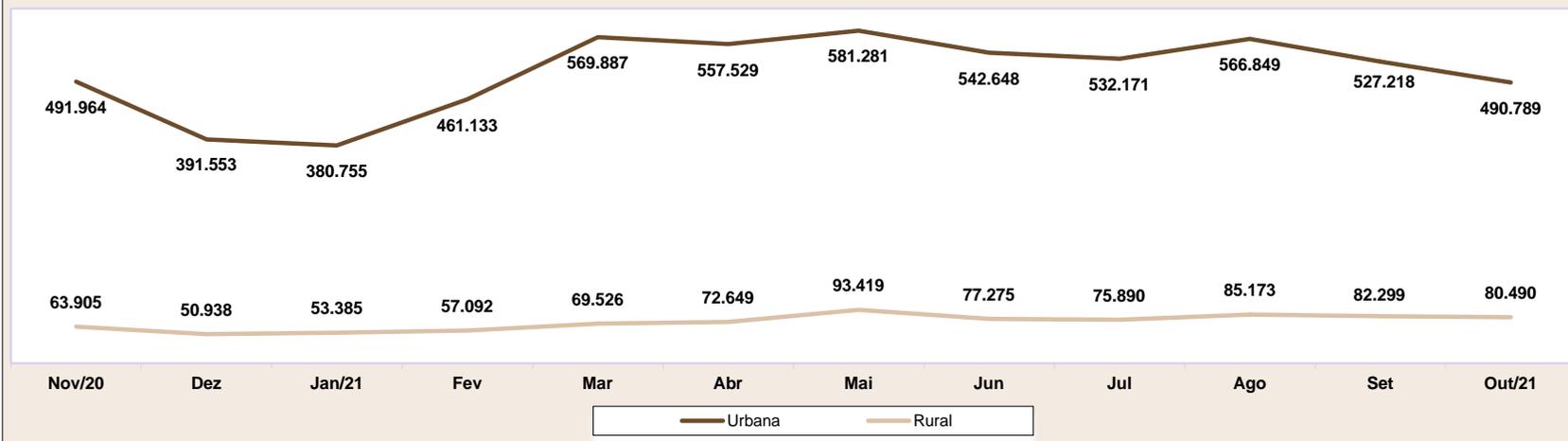
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2020/2021
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2020/2021
(EM R\$ MIL)**



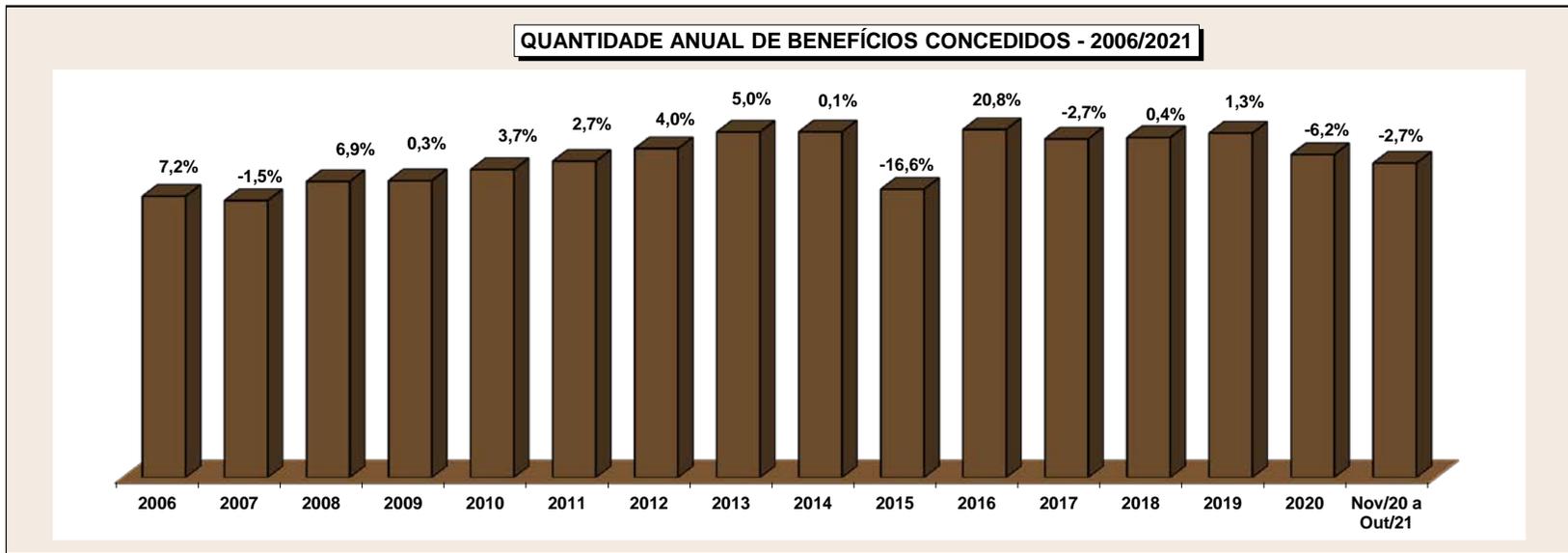
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Mai	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
	Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
	Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
	Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
2021	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
	Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
	Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
	Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
	Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
	Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
	Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
	Subtotal ⁽¹⁾	3.999.140	3.660.485	338.273	382	5.957.457.810	5.585.308.948	371.098.945	1.049.917	1.489,68	1.525,84	1.097,04	2.748,47

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

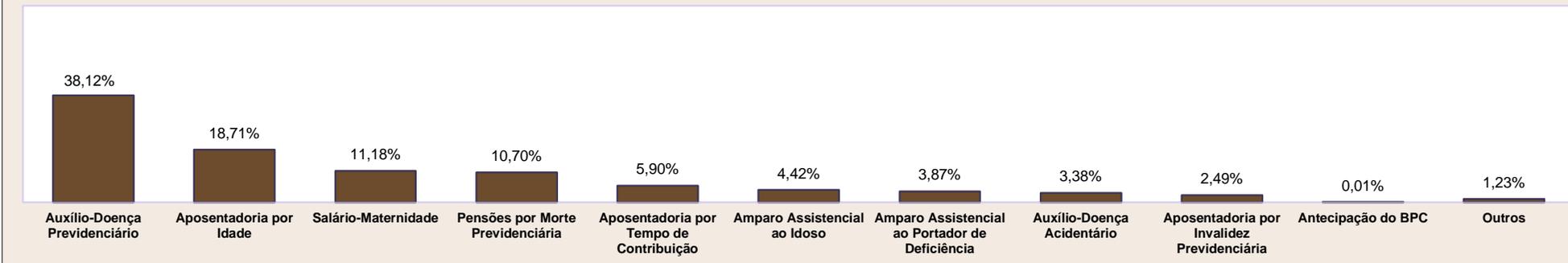
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	380.211	100,00			-6,21	307.183	73.028	571.278.895	100,00			-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17
BENEFÍCIOS DO RGPS	348.638	91,70	100,00		-5,26	275.610	73.028	536.544.195	93,92	100,00		-5,55	456.054.674	80.489.521	1.538,97	1.654,71	1.102,17
Previdenciários	333.507	87,72	95,66	100,00	-5,30	260.848	72.659	510.670.621	89,39	95,18	100,00	-5,64	430.563.445	80.107.176	1.531,21	1.650,63	1.102,51
Aposentadorias	103.034	27,10	29,55	30,89	7,82	64.621	38.413	159.234.521	27,87	29,68	31,18	5,56	116.763.732	42.470.789	1.545,46	1.806,90	1.105,64
Idade	71.147	18,71	20,41	21,33	14,19	34.536	36.611	93.426.818	16,35	17,41	18,29	13,14	52.976.066	40.450.752	1.313,15	1.533,94	1.104,88
Invalidez	9.459	2,49	2,71	2,84	-9,98	7.725	1.734	12.493.950	2,19	2,33	2,45	-10,29	10.577.688	1.916.262	1.320,85	1.369,28	1.105,11
Tempo de Contribuição	22.428	5,90	6,43	6,72	-1,41	22.360	68	53.313.753	9,33	9,94	10,44	-1,89	53.209.978	103.775	2.377,11	2.379,69	1.526,10
Pensões por Morte	40.669	10,70	11,67	12,19	-27,85	31.647	9.022	68.216.348	11,94	12,71	13,36	-26,17	58.239.526	9.976.822	1.677,35	1.840,29	1.105,83
Auxílios	147.298	38,74	42,25	44,17	-4,33	136.727	10.571	231.892.928	40,59	43,22	45,41	-4,36	220.352.151	11.540.778	1.574,31	1.611,62	1.091,74
Doença	144.955	38,12	41,58	43,46	-4,38	134.594	10.361	229.534.441	40,18	42,78	44,95	-4,42	218.136.993	11.397.449	1.583,49	1.620,70	1.100,03
Acidente	1.584	0,42	0,45	0,47	-0,19	1.420	164	1.388.706	0,24	0,26	0,27	3,54	1.297.112	91.594	876,71	913,46	558,50
Reclusão	759	0,20	0,22	0,23	-1,56	713	46	969.781	0,17	0,18	0,19	0,24	918.046	51.735	1.277,71	1.287,58	1.124,68
Salário-Maternidade	42.506	11,18	12,19	12,75	-8,15	27.853	14.653	51.326.824	8,98	9,57	10,05	-7,54	35.208.037	16.118.787	1.207,52	1.264,07	1.100,03
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	15.131	3,98	4,34	100,00	-4,52	14.762	369	25.873.574	4,53	4,82	100,00	-3,75	25.491.228	382.346	1.709,97	1.726,81	1.036,17
Aposentadorias por Invalidez	329	0,09	0,09	2,17	-2,95	306	23	647.706	0,11	0,12	2,50	-7,39	622.406	25.300	1.968,71	2.034,01	1.100,00
Pensão por Morte	28	0,01	0,01	0,19	-12,50	28	-	62.788	0,01	0,01	0,24	-13,73	62.788	-	2.242,43	2.242,43	0,00
Auxílio-Doença	12.836	3,38	3,68	84,83	-5,93	12.537	299	22.947.118	4,02	4,28	88,69	-4,31	22.618.218	328.900	1.787,72	1.804,12	1.100,00
Auxílio-Acidente	1.933	0,51	0,55	12,78	5,74	1.886	47	2.212.717	0,39	0,41	8,55	3,97	2.184.571	28.146	1.144,71	1.158,31	598,84
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,03	66,67	5	-	3.245	0,00	0,00	0,01	1.004,87	3.245	-	649,00	649,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.533	8,29	100,00		-15,57	31.533	-	34.676.459	6,07	100,00		-16,14	34.676.459	-	1.099,69	1.099,69	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	31.512	8,29	99,93	100,00	-15,58	31.512	-	34.663.200	6,07	99,96	100,00	-16,14	34.663.200	-	1.100,00	1.100,00	-
Idoso	16.789	4,42	53,24	53,28	-20,91	16.789	-	18.467.900	3,23	53,26	53,28	-20,90	18.467.900	-	1.100,00	1.100,00	-
Portador de Deficiência	14.723	3,87	46,69	46,72	-8,55	14.723	-	16.195.300	2,83	46,70	46,72	-9,96	16.195.300	-	1.100,00	1.100,00	-
Antecipação do BPC	21	0,01	0,07	0,07	-4,55	21	-	13.259	0,00	0,04	0,04	-4,55	13.259	-	631,40	631,40	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	40	0,01			5,26	40	-	58.241	0,01			-17,32	58.241	-	1.456,02	1.456,02	-

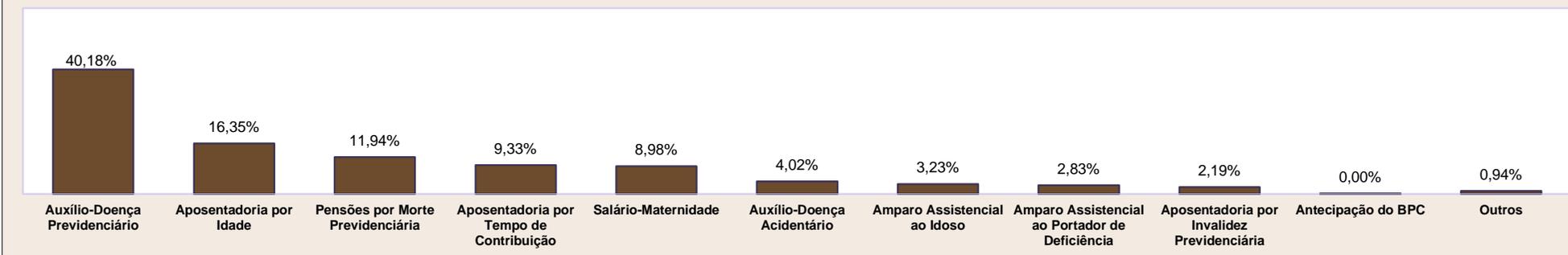
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

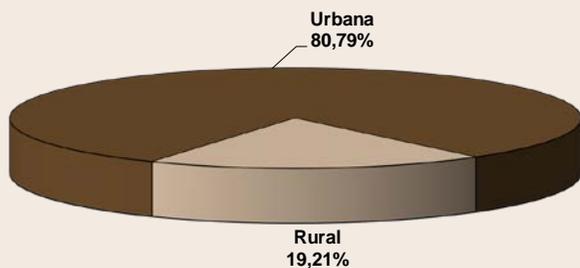
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



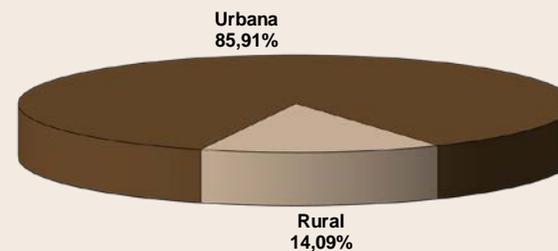
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	490	894	1.385	1	300	620	921
46 a 50	–	2.123	586	2.709	–	1.587	459	2.046
51 a 55	–	4.782	890	5.672	46	3.011	715	3.772
56 a 60	59	4.815	1.155	6.029	856	2.760	857	4.473
61 a 65	12.232	2.231	853	15.316	16.362	143	516	17.021
66 a 70	2.188	77	130	2.395	1.872	28	227	2.127
acima 70	347	8	30	385	572	5	99	676
Total	14.827	14.526	4.538	33.891	19.709	7.834	3.493	31.036

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	5	–	225	230	–	–	194	194
46 a 50	–	8	172	180	4	–	163	167
51 a 55	16	21	261	298	14.709	6	212	14.927
56 a 60	12.558	26	327	12.911	4.478	–	71	4.549
61 a 65	3.121	6	65	3.192	1.055	–	31	1.086
66 a 70	263	1	19	283	222	–	13	235
acima 70	68	–	2	70	112	–	2	114
Total	16.031	62	1.071	17.164	20.580	6	686	21.272

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	6	490	1.119	1.615	1	300	814	1.115
46 a 50	–	2.131	758	2.889	4	1.587	622	2.213
51 a 55	16	4.803	1.151	5.970	14.755	3.017	927	18.699
56 a 60	12.617	4.841	1.482	18.940	5.334	2.760	928	9.022
61 a 65	15.353	2.237	918	18.508	17.417	143	547	18.107
66 a 70	2.451	78	149	2.678	2.094	28	240	2.362
acima 70	415	8	32	455	684	5	101	790
Total	30.858	14.588	5.609	51.055	40.289	7.840	4.179	52.308

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	3.154,42	1.450,82	2.053,28	1.100,00	1.559,36	1.303,68	1.386,74
46 a 50	–	2.624,43	1.511,62	2.383,72	–	1.782,68	1.348,20	1.685,21
51 a 55	–	2.526,22	1.561,28	2.374,81	1.534,38	1.974,23	1.259,57	1.833,40
56 a 60	1.982,70	2.548,41	1.540,15	2.349,72	1.258,38	2.070,76	1.205,01	1.749,42
61 a 65	1.834,64	2.682,20	1.494,43	1.939,16	1.317,41	2.600,52	1.177,72	1.323,96
66 a 70	1.824,13	3.388,79	1.344,96	1.848,42	1.235,21	3.584,00	1.124,03	1.254,26
acima 70	1.831,66	5.200,94	1.646,11	1.887,21	1.351,65	5.256,90	1.279,03	1.369,90
Total	1.833,56	2.599,12	1.509,53	2.118,30	1.308,53	1.972,83	1.245,31	1.469,09

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	–	1.112,26	1.111,99	–	–	1.100,00	1.100,00
46 a 50	–	1.171,09	1.103,05	1.106,07	1.100,00	–	1.107,05	1.106,88
51 a 55	1.100,00	1.603,17	1.106,31	1.140,98	1.100,92	1.131,35	1.102,63	1.100,96
56 a 60	1.108,15	1.374,96	1.100,11	1.108,49	1.100,51	–	1.100,00	1.100,51
61 a 65	1.116,77	2.523,22	1.133,66	1.119,76	1.102,25	–	1.100,00	1.102,19
66 a 70	1.121,00	3.063,50	1.100,00	1.126,45	1.100,76	–	1.100,00	1.100,72
acima 70	1.100,00	–	1.100,00	1.100,00	1.100,00	–	1.100,00	1.100,00
Total	1.110,00	1.564,31	1.106,68	1.111,43	1.100,89	1.131,35	1.102,49	1.100,95

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	3.154,42	1.382,74	1.919,23	1.100,00	1.559,36	1.255,14	1.336,85
46 a 50	–	2.618,98	1.418,91	2.304,11	1.100,00	1.782,68	1.285,00	1.641,56
51 a 55	1.100,00	2.522,18	1.458,11	2.313,22	1.102,27	1.972,55	1.223,68	1.248,71
56 a 60	1.112,24	2.542,11	1.443,06	1.503,60	1.125,85	2.070,76	1.196,97	1.422,23
61 a 65	1.688,71	2.681,77	1.468,88	1.797,84	1.304,38	2.600,52	1.173,32	1.310,66
66 a 70	1.748,68	3.384,62	1.313,72	1.772,13	1.220,95	3.584,00	1.122,72	1.238,99
acima 70	1.711,77	5.200,94	1.611,98	1.766,10	1.310,44	5.256,90	1.275,49	1.330,95
Total	1.457,66	2.594,73	1.432,60	1.779,80	1.202,47	1.972,18	1.221,87	1.319,38

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	380.211	100,00	–	348.638	31.533	40	571.278.895	100,00	–	536.544.195	34.676.459	58.241
< 1	2.688	0,71	0,71	2.667	21	–	1.979.392	0,35	0,35	1.966.132	13.259	–
= 1	207.819	54,66	55,37	176.280	31.512	27	228.600.900	40,02	40,36	193.908.000	34.663.200	29.700
1 - 2	122.036	32,10	87,46	122.023	–	13	181.096.655	31,70	72,06	181.068.115	–	28.541
2 - 3	27.872	7,33	94,79	27.872	–	–	74.206.173	12,99	85,05	74.206.173	–	–
3 - 4	12.403	3,26	98,06	12.403	–	–	46.753.442	8,18	93,24	46.753.442	–	–
4 - 5	5.120	1,35	99,40	5.120	–	–	25.041.424	4,38	97,62	25.041.424	–	–
5 - 6	2.178	0,57	99,98	2.178	–	–	12.866.119	2,25	99,87	12.866.119	–	–
6 - 7	72	0,02	99,99	72	–	–	502.285	0,09	99,96	502.285	–	–
7 - 8	12	0,00	100,00	12	–	–	98.094	0,02	99,98	98.094	–	–
8 - 9	6	0,00	100,00	6	–	–	54.816	0,01	99,99	54.816	–	–
9 - 10	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	4	–	–	51.619	0,01	100,00	51.619	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	27.976	0,00	100,00	27.976	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

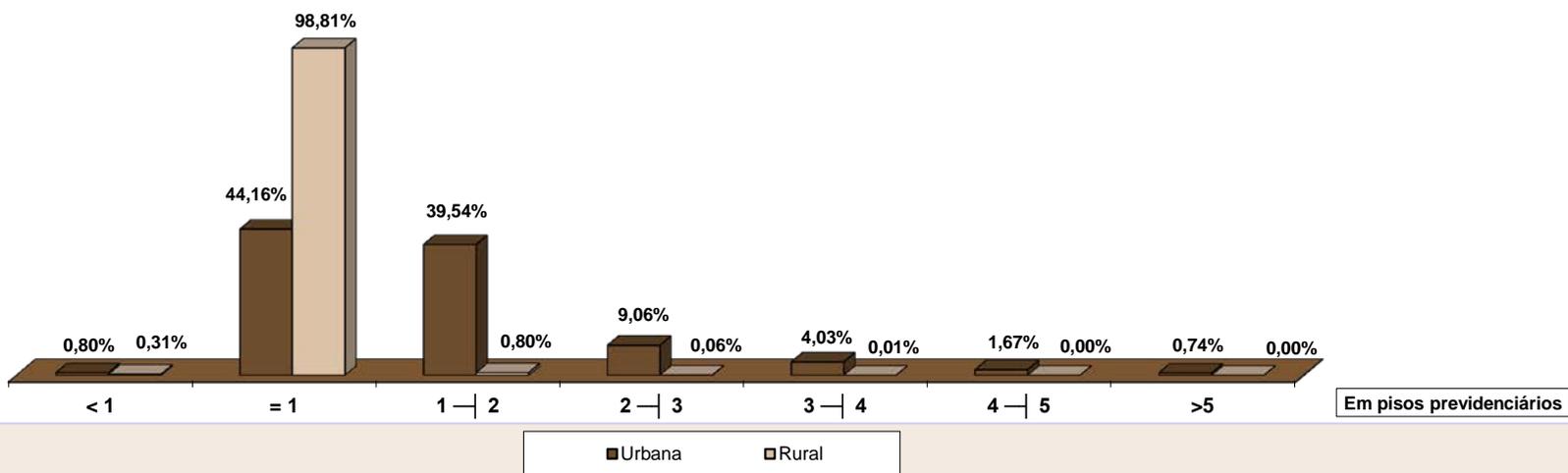
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

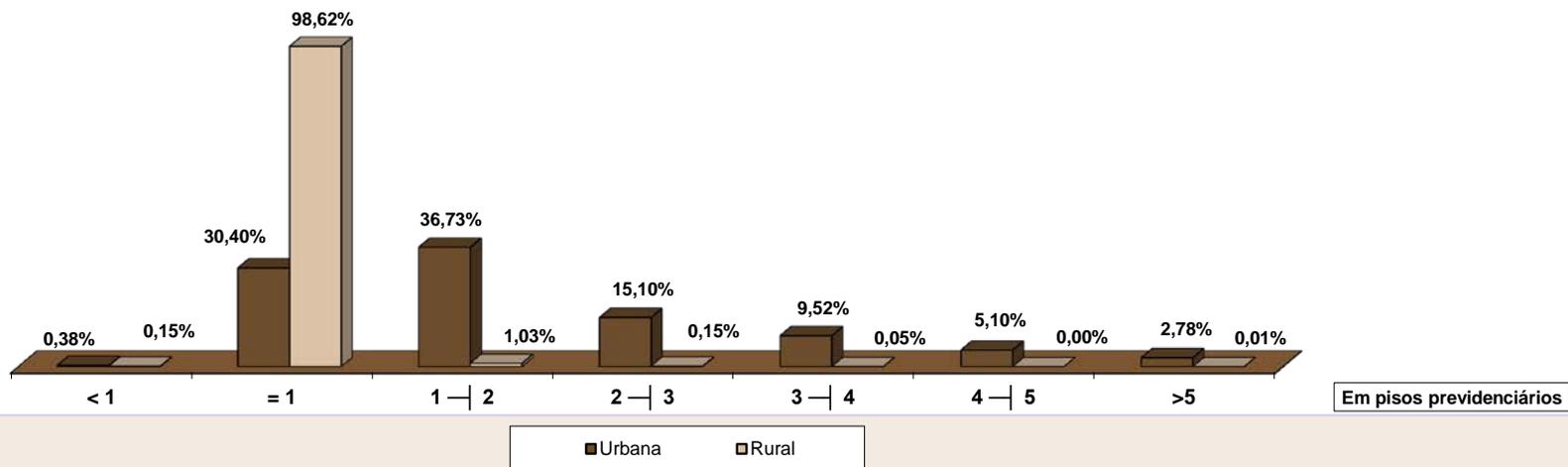
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	307.183	275.610	31.533	40	490.789.374	456.054.674	34.676.459	58.241	73.028	73.028	-	80.489.521	80.489.521	-
< 1	2.465	2.444	21	-	1.857.115	1.843.855	13.259	-	223	223	-	122.277	122.277	-
= 1	135.657	104.118	31.512	27	149.222.700	114.529.800	34.663.200	29.700	72.162	72.162	-	79.378.200	79.378.200	-
1 - 2	121.450	121.437	-	13	180.269.674	180.241.134	-	28.541	586	586	-	826.981	826.981	-
2 - 3	27.826	27.826	-	-	74.087.221	74.087.221	-	-	46	46	-	118.952	118.952	-
3 - 4	12.393	12.393	-	-	46.716.419	46.716.419	-	-	10	10	-	37.023	37.023	-
4 - 5	5.120	5.120	-	-	25.041.424	25.041.424	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - 6	2.177	2.177	-	-	12.860.031	12.860.031	-	-	1	1	-	6.089	6.089	-
6 - 7	72	72	-	-	502.285	502.285	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	12	12	-	-	98.094	98.094	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	6	6	-	-	54.816	54.816	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	51.619	51.619	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	27.976	27.976	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	348.638	2.667	176.280	167.418	2.268	5	536.544.195	1.966.132	193.908.000	327.069.153	13.521.314	79.595
NORTE	16.511	98	11.332	5.015	66	—	22.321.229	70.782	12.465.200	9.397.826	387.421	—
Rondônia	2.285	46	1.341	888	10	—	3.135.441	32.794	1.475.100	1.569.607	57.940	—
Acre	1.095	8	797	284	6	—	1.445.115	5.712	876.700	525.756	36.947	—
Amazonas	3.582	11	2.602	959	10	—	4.783.605	7.977	2.862.200	1.854.038	59.390	—
Roraima	386	1	227	153	5	—	574.892	556.600	249.700	295.194	29.442	—
Pará	7.550	24	5.284	2.213	29	—	10.191.213	17.347	5.812.400	4.194.121	167.345	—
Amapá	512	1	352	157	2	—	691.766	1.057,100	387.200	291.459	12.049	—
Tocantins	1.101	7	729	361	4	—	1.499.197	5.337	801.900	667.652	24.308	—
NORDESTE	71.363	494	54.277	16.356	235	1	92.153.452	325.909	59.704.700	30.725.443	1.384.144	13.255
Maranhão	7.685	38	6.550	1.078	19	—	9.403.448	25.044	7.205.000	2.060.638	112.767	—
Piauí	6.000	35	4.824	1.128	13	—	7.495.445	24.130	5.306.400	2.084.773	80.143	—
Ceará	9.983	91	7.556	2.306	29	1	12.821.288	55.304	8.311.600	4.271.533	169.596	13.255
Rio Grande do Norte	4.513	20	3.233	1.247	13	—	5.902.221	13.416	3.556.300	2.257.019	75.486	—
Paraíba	6.250	66	4.437	1.718	29	—	8.256.722	43.901	4.880.700	3.163.569	168.552	—
Pernambuco	10.402	75	7.413	2.864	50	—	13.855.312	48.411	8.154.300	5.358.330	294.271	—
Alagoas	3.531	38	2.677	804	12	—	4.503.596	23.302	2.944.700	1.464.537	71.057	—
Sergipe	2.688	20	1.938	722	8	—	3.534.218	14.832	2.131.800	1.339.248	48.337	—
Bahia	20.311	111	15.649	4.489	62	—	26.381.203	77.570	17.213.900	8.725.797	363.936	—
SUDESTE	132.064	899	48.142	81.823	1.197	3	225.355.701	695.903	52.956.200	164.501.598	7.147.923	54.077
Minas Gerais	39.218	174	21.005	17.838	200	1	57.790.950	124.121	23.105.500	33.323.789	1.223.274	14.266
Espírito Santo	5.611	14	2.800	2.748	49	—	8.558.432	11.453	3.080.000	5.175.625	291.354	—
Rio de Janeiro	18.687	49	6.982	11.477	179	—	31.421.730	36.553	7.680.200	22.658.516	1.046.461	—
São Paulo	68.548	662	17.355	49.760	769	2	127.584.589	523.776	19.090.500	103.343.667	4.586.835	39.811
SUL	64.924	1.085	26.725	36.728	385	1	100.244.418	807.459	29.397.500	67.722.289	2.304.907	12.263
Paraná	20.078	261	8.123	11.560	133	1	31.123.543	191.887	8.935.300	21.186.530	797.563	12.263
Santa Catarina	20.191	462	7.803	11.811	115	—	31.315.294	342.590	8.583.300	21.701.183	688.222	—
Rio Grande do Sul	24.655	362	10.799	13.357	137	—	37.805.581	272.983	11.878.900	24.834.576	819.123	—
CENTRO-OESTE	63.776	91	35.804	27.496	385	—	96.469.396	66.079	39.384.400	54.721.998	2.296.919	—
Mato Grosso do Sul	3.977	16	1.817	2.093	51	—	6.223.697	12.866	1.998.700	3.907.294	304.838	—
Mato Grosso	4.522	31	2.276	2.197	18	—	6.656.185	21.705	2.503.600	4.023.756	107.124	—
Goiás	8.528	34	4.290	4.174	30	—	12.678.213	23.258	4.719.000	7.759.495	176.460	—
Distrito Federal	46.749	10	27.421	19.032	286	—	70.911.302	8.250	30.163.100	39.031.454	1.708.498	—

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

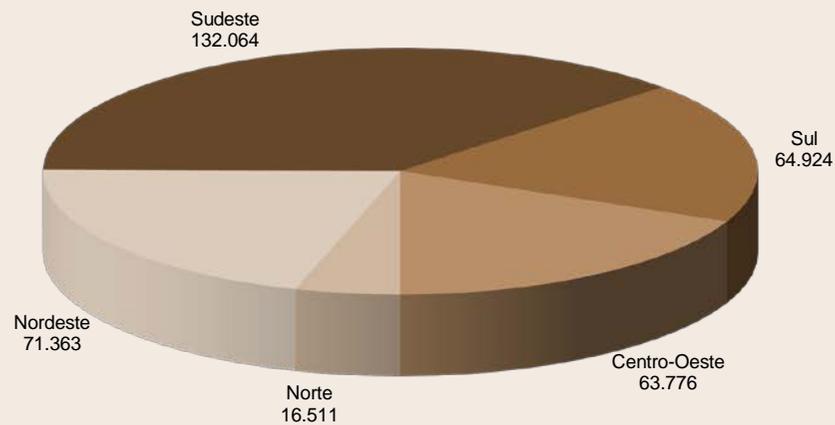
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	348.638	100,00	-5,26	275.610	73.028	20,95	536.544.195	100,00	-5,55	456.054.674	80.489.521	15,00	1.538,97	1.654,71	1.102,17	nd
NORTE	16.511	4,74	3,86	8.357	8.154	49,39	22.321.229	4,16	1,14	13.341.863	8.979.366	40,23	1.351,90	1.596,49	1.101,22	...
Rondônia	2.285	0,66	-12,49	1.499	786	34,40	3.135.441	0,58	-11,81	2.274.183	861.258	27,47	1.372,18	1.517,13	1.095,75	nd
Acre	1.095	0,31	-0,45	500	595	54,34	1.445.115	0,27	-3,45	790.295	654.820	45,31	1.319,74	1.580,59	1.100,54	nd
Amazonas	3.582	1,03	27,75	1.498	2.084	58,18	4.783.605	0,89	21,60	2.488.836	2.294.769	47,97	1.335,46	1.661,44	1.101,14	nd
Roraima	386	0,11	-8,75	256	130	33,68	574.892	0,11	-5,00	430.498	144.394	25,12	1.489,36	1.681,63	1.110,72	nd
Pará	7.550	2,17	7,73	3.667	3.883	51,43	10.191.213	1,90	4,28	5.911.748	4.279.465	41,99	1.349,83	1.612,15	1.102,10	nd
Amapá	512	0,15	-5,36	246	266	51,95	691.766	0,13	-9,10	398.300	293.466	42,42	1.351,11	1.619,11	1.103,25	nd
Tocantins	1.101	0,32	-21,91	691	410	37,24	1.499.197	0,28	-22,94	1.048.003	451.194	30,10	1.361,67	1.516,65	1.100,47	nd
NORDESTE	71.363	20,47	-4,72	32.083	39.280	55,04	92.153.452	17,18	-6,25	48.967.092	43.186.360	46,86	1.291,33	1.526,26	1.099,45	...
Maranhão	7.685	2,20	20,28	1.959	5.726	74,51	9.403.448	1,75	17,72	3.110.857	6.292.591	66,92	1.223,61	1.587,98	1.098,95	nd
Piauí	6.000	1,72	0,02	2.081	3.919	65,32	7.495.445	1,40	-1,67	3.185.570	4.309.875	57,50	1.249,24	1.530,79	1.099,74	nd
Ceará	9.983	2,86	-4,40	4.862	5.121	51,30	12.821.288	2,39	-5,54	7.193.275	5.628.013	43,90	1.284,31	1.479,49	1.099,01	nd
Rio Grande do Norte	4.513	1,29	-13,58	2.492	2.021	44,78	5.902.221	1,10	-15,31	3.677.112	2.225.109	37,70	1.307,83	1.475,57	1.100,99	nd
Paraíba	6.250	1,79	-18,14	3.524	2.726	43,62	8.256.722	1,54	-19,53	5.264.019	2.992.703	36,25	1.321,08	1.493,76	1.097,84	nd
Pernambuco	10.402	2,98	-5,55	5.367	5.035	48,40	13.855.312	2,58	-7,01	8.317.894	5.537.418	39,97	1.331,99	1.549,82	1.099,79	nd
Alagoas	3.531	1,01	-9,62	1.874	1.657	46,93	4.503.596	0,84	-10,21	2.686.583	1.817.013	40,35	1.275,44	1.433,61	1.096,57	nd
Sergipe	2.688	0,77	-1,36	1.435	1.253	46,61	3.534.218	0,66	-1,70	2.155.245	1.378.972	39,02	1.314,81	1.501,91	1.100,54	nd
Bahia	20.311	5,83	-5,80	8.489	11.822	58,20	26.381.203	4,92	-7,02	13.376.536	13.004.668	49,30	1.298,86	1.575,75	1.100,04	nd
SUDESTE	132.064	37,88	-8,96	120.429	11.635	8,81	225.355.701	42,00	-8,58	212.419.854	12.935.847	5,74	1.706,41	1.763,86	1.111,80	...
Minas Gerais	39.218	11,25	-9,24	31.831	7.387	18,84	57.790.950	10,77	-9,27	49.622.911	8.168.039	14,13	1.473,58	1.558,95	1.105,73	nd
Espírito Santo	5.611	1,61	-6,12	4.438	1.173	20,91	8.558.432	1,60	-7,53	7.262.604	1.295.829	15,14	1.525,30	1.636,46	1.104,71	nd
Rio de Janeiro	18.687	5,36	-15,88	17.449	1.238	6,62	31.421.730	5,86	-15,44	30.055.405	1.366.325	4,35	1.681,48	1.722,47	1.103,66	nd
São Paulo	68.548	19,66	-6,93	66.711	1.837	2,68	127.584.589	23,78	-6,47	125.478.935	2.105.654	1,65	1.861,24	1.880,93	1.146,25	nd
SUL	64.924	18,62	-1,52	55.017	9.907	15,26	100.244.418	18,68	-1,25	89.346.077	10.898.341	10,87	1.544,03	1.623,97	1.100,06	...
Paraná	20.078	5,76	-1,03	17.302	2.776	13,83	31.123.543	5,80	-1,21	28.065.452	3.058.091	9,83	1.550,13	1.622,09	1.101,62	nd
Santa Catarina	20.191	5,79	-3,40	17.292	2.899	14,36	31.315.294	5,84	-2,24	28.128.152	3.187.142	10,18	1.550,95	1.626,66	1.099,39	nd
Rio Grande do Sul	24.655	7,07	-0,32	20.423	4.232	17,16	37.805.581	7,05	-0,46	33.152.473	4.653.108	12,31	1.533,38	1.623,29	1.099,51	nd
CENTRO-OESTE	63.776	18,29	-3,72	59.724	4.052	6,35	96.469.396	17,98	-3,24	91.979.789	4.489.607	4,65	1.512,63	1.540,08	1.108,00	...
Mato Grosso do Sul	3.977	1,14	-17,68	3.227	750	18,86	6.223.697	1,16	-14,56	5.392.289	831.408	13,36	1.564,92	1.670,99	1.108,54	nd
Mato Grosso	4.522	1,30	-1,72	3.463	1.059	23,42	6.656.185	1,24	-3,58	5.486.806	1.169.379	17,57	1.471,96	1.584,41	1.104,23	nd
Goiás	8.528	2,45	-6,33	6.872	1.656	19,42	12.678.213	2,36	-7,57	10.850.753	1.827.460	14,41	1.486,66	1.578,98	1.103,54	nd
Distrito Federal	46.749	13,41	-2,00	46.162	587	1,26	70.911.302	13,22	-1,22	70.249.941	661.361	0,93	1.516,85	1.521,81	1.126,68	nd

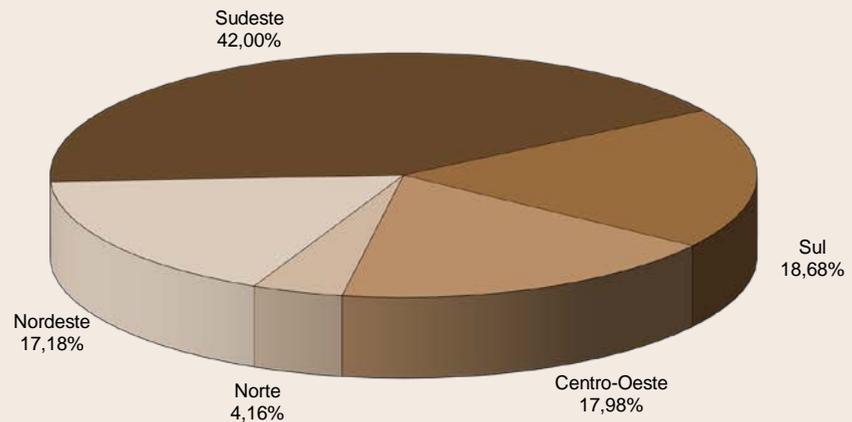
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

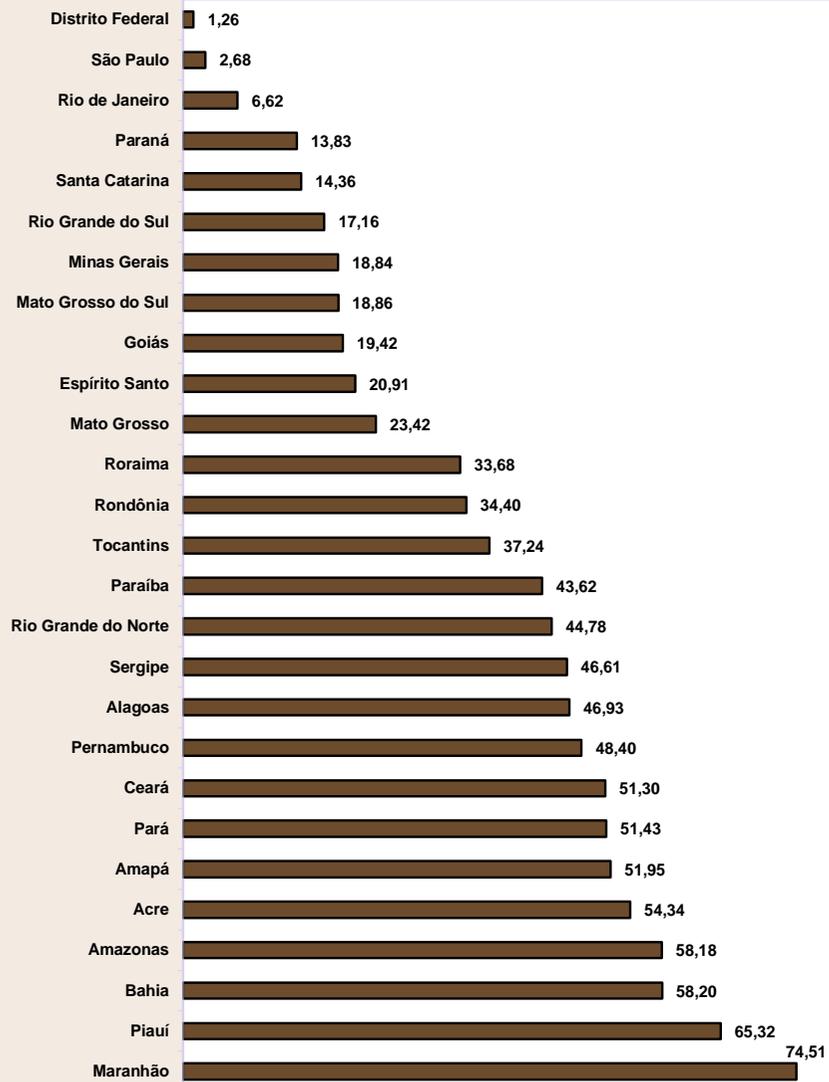
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



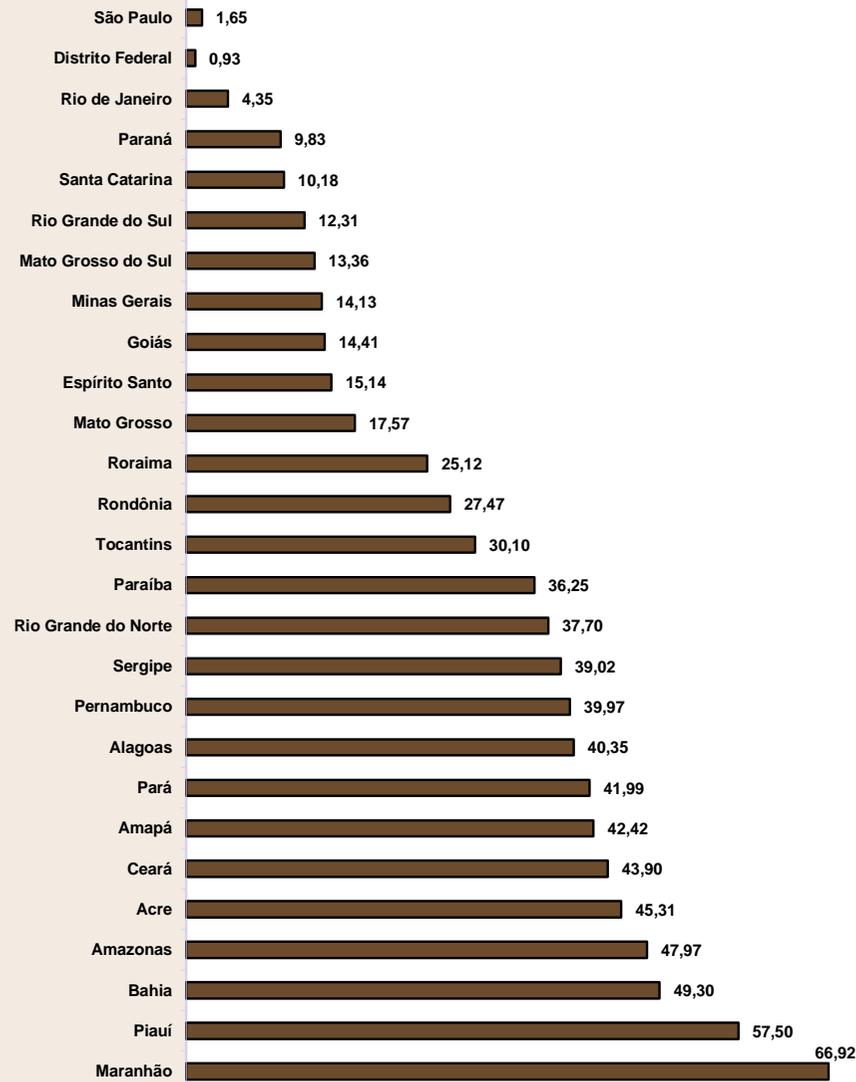
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	71.147	34.536	36.611	93.426.818	52.976.066	40.450.752	1.313,15	1.533,94	1.104,88
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		71.147	34.536	36.611	93.426.818	52.976.066	40.450.752	1.313,15	1.533,94	1.104,88
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.459	7.725	1.734	12.493.950	10.577.688	1.916.262	1.320,85	1.369,28	1.105,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		9.459	7.725	1.734	12.493.950	10.577.688	1.916.262	1.320,85	1.369,28	1.105,11
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	20.262	20.194	68	45.395.701	45.291.926	103.775	2.240,44	2.242,84	1.526,10
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.662	1.662	-	6.594.001	6.594.001	-	3.967,51	3.967,51	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	504	504	-	1.324.051	1.324.051	-	2.627,09	2.627,09	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.428	22.360	68	53.313.753	53.209.978	103.775	2.377,11	2.379,69	1.526,10

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	40.667	31.645	9.022	68.204.219	58.227.397	9.976.822	1.677,14	1.840,02	1.105,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	12.130	12.130	-	6.064,85	6.064,85	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		40.669	31.647	9.022	68.216.348	58.239.526	9.976.822	1.677,35	1.840,29	1.105,83
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	759	713	46	969.781	918.046	51.735	1.277,71	1.287,58	1.124,68
31	Auxílio-doença previdenciário	144.955	134.594	10.361	229.534.441	218.136.993	11.397.449	1.583,49	1.620,70	1.100,03
36	Auxílio Acidente	1.584	1.420	164	1.388.706	1.297.112	91.594	876,71	913,46	558,50
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		147.298	136.727	10.571	231.892.928	220.352.151	11.540.778	1.574,31	1.611,62	1.091,74
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.836	12.537	299	22.947.118	22.618.218	328.900	1.787,72	1.804,12	1.100,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	329	306	23	647.706	622.406	25.300	1.968,71	2.034,01	1.100,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	28	28	-	62.788	62.788	-	2.242,43	2.242,43	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.933	1.886	47	2.212.717	2.184.571	28.146	1.144,71	1.158,31	598,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	5	5	-	3.245	3.245	-	649,00	649,00	-
Total de Benefícios Acidentários		15.131	14.762	369	25.873.574	25.491.228	382.346	1.709,97	1.726,81	1.036,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	42.506	27.853	14.653	51.326.824	35.208.037	16.118.787	1.207,52	1.264,07	1.100,03
Total de Espécies Diversas		42.506	27.853	14.653	51.326.824	35.208.037	16.118.787	1.207,52	1.264,07	1.100,03
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		348.638	275.610	73.028	536.544.195	456.054.674	80.489.521	1.538,97	1.654,71	1.102,17

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	21	21	-	13.259	13.259	-	631,40	631,40	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.723	14.723	-	16.195.300	16.195.300	-	1.100,00	1.100,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	16.789	16.789	-	18.467.900	18.467.900	-	1.100,00	1.100,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		31.533	31.533	-	34.676.459	34.676.459	-	1.099,69	1.099,69	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

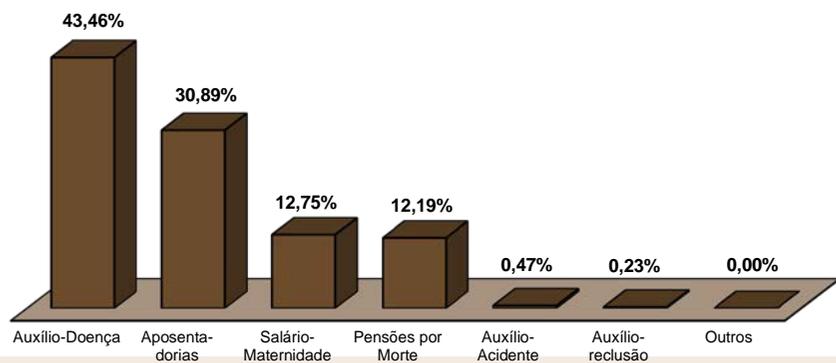
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	5.500	5.500	-	1.100,00	1.100,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	20	20	-	22.000	22.000	-	1.100,00	1.100,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	-	6.600	6.600	-	2.200,00	2.200,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	-	19.800	19.800	-	1.980,00	1.980,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	4.341	4.341	-	2.170,30	2.170,30	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		40	40	-	58.241	58.241	-	1.456,02	1.456,02	-

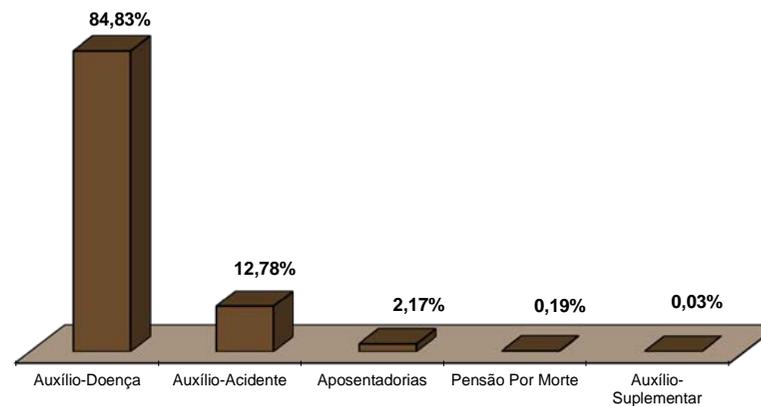
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

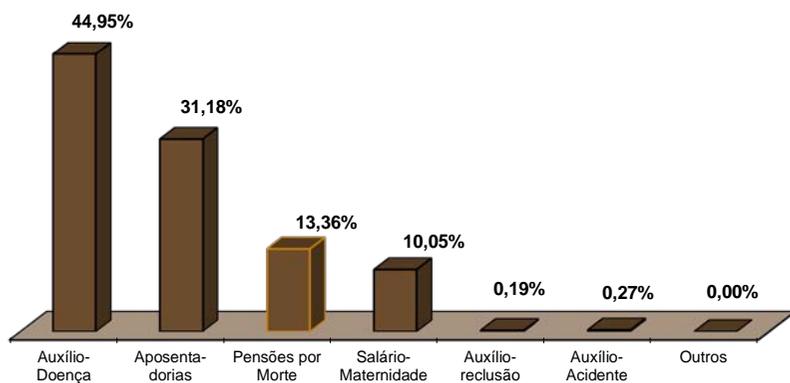
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



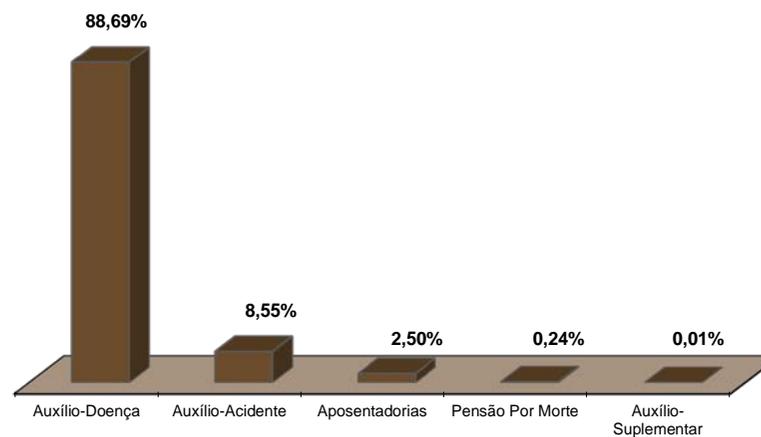
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.317.538.321	100,00	1,39	1.053.648.683	263.889.638
NORTE	64.605.336	4,90	0,29	39.542.589	25.062.747
Rondônia	8.966.873	0,68	2,71	6.601.412	2.365.462
Acre	3.937.969	0,30	-2,06	2.154.608	1.783.361
Amazonas	13.366.093	1,01	-10,21	7.636.944	5.729.149
Roraima	1.022.317	0,08	-32,60	618.768	403.549
Pará	29.043.970	2,20	5,54	17.188.270	11.855.700
Amapá	2.727.780	0,21	11,73	1.739.996	987.783
Tocantins	5.540.334	0,42	4,47	3.602.591	1.937.742
NORDESTE	278.447.032	21,13	-0,56	138.089.118	140.357.914
Maranhão	26.668.297	2,02	4,11	9.375.070	17.293.228
Piauí	24.554.547	1,86	4,46	10.716.913	13.837.634
Ceará	35.720.299	2,71	-3,34	18.289.574	17.430.725
Rio Grande do Norte	16.656.317	1,26	-1,51	8.544.662	8.111.655
Paraíba	25.758.341	1,96	-2,19	15.044.558	10.713.784
Pernambuco	39.868.691	3,03	-1,11	22.158.971	17.709.720
Alagoas	14.281.418	1,08	1,31	8.227.484	6.053.934
Sergipe	10.262.704	0,78	-2,38	5.991.148	4.271.556
Bahia	84.676.417	6,43	-1,27	39.740.738	44.935.679
SUDESTE	552.943.735	41,97	3,98	503.451.420	49.492.315
Minas Gerais	154.456.737	11,72	5,16	121.970.894	32.485.842
Espírito Santo	23.524.039	1,79	11,93	18.172.285	5.351.754
Rio de Janeiro	86.710.934	6,58	2,87	81.575.911	5.135.023
São Paulo	288.252.026	21,88	3,09	281.732.330	6.519.696
SUL	208.225.776	15,80	-5,34	178.618.497	29.607.278
Paraná	69.910.437	5,31	-4,16	61.244.219	8.666.218
Santa Catarina	66.185.376	5,02	0,47	56.504.751	9.680.625
Rio Grande do Sul	72.129.962	5,47	-11,12	60.869.526	11.260.436
CENTRO-OESTE	213.316.443	16,19	4,95	193.947.059	19.369.384
Mato Grosso do Sul	14.764.069	1,12	-3,44	11.442.105	3.321.964
Mato Grosso	20.841.801	1,58	11,24	16.127.982	4.713.819
Goiás	38.119.425	2,89	-3,60	30.480.505	7.638.920
Distrito Federal	139.591.148	10,59	7,64	135.896.466	3.694.682

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.553.893.586	100,00	1,38	1.290.003.948	263.889.638
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.317.538.321	84,79	1,39	1.053.648.683	263.889.638
Previdenciários	1.269.486.120	81,70	1,17	1.006.458.264	263.027.856
Aposentadorias	529.893.809	34,10	12,41	398.943.745	130.950.064
Idade	246.894.548	15,89	20,44	121.369.522	125.525.027
Invalidez	32.286.880	2,08	6,20	27.356.723	4.930.157
Tempo de Contribuição	250.712.381	16,13	6,23	250.217.501	494.880
Pensões por Morte	214.017.793	13,77	-17,13	164.504.013	49.513.779
Auxílios	409.168.895	26,33	5,74	379.428.991	29.739.904
Doença	396.909.137	25,54	6,11	368.073.849	28.835.287
Acidente	5.432.470	0,35	4,64	4.871.092	561.377
Reclusão	6.827.288	0,44	-11,65	6.484.049	343.239
Salário-Maternidade	116.405.623	7,49	-15,72	63.581.514	52.824.109
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	48.052.202	3,09	7,50	47.190.420	861.782
Aposentadorias por Invalidez	1.449.214	0,09	-6,30	1.353.150	96.065
Pensão por Morte	300.041	0,02	90,39	300.041	-
Auxílio-Doença	36.618.999	2,36	6,44	35.932.511	686.487
Auxílio-Acidente	9.682.848	0,62	12,75	9.603.618	79.230
Auxílio-Suplementar	1.100	0,00	-37,50	1.100	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	236.102.905	15,19	1,55	236.102.905	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	236.000.878	15,19	1,53	236.000.878	-
Idoso	84.435.963	5,43	1,69	84.435.963	-
Portador de Deficiência	151.564.915	9,75	1,44	151.564.915	-
Antecipação do BPC	99.193	0,01	67,49	99.193	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.834	0,00	1.187,561	2.834	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	2.834	0,00	1.187,56	2.834	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	252.360	0,02	-70,08	252.360	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

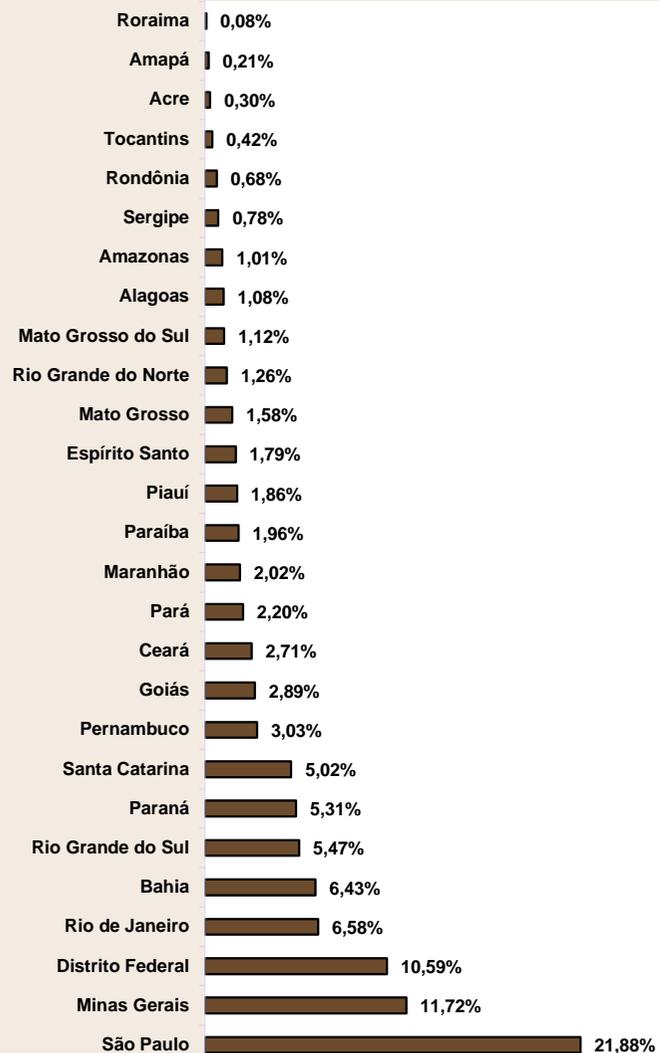
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

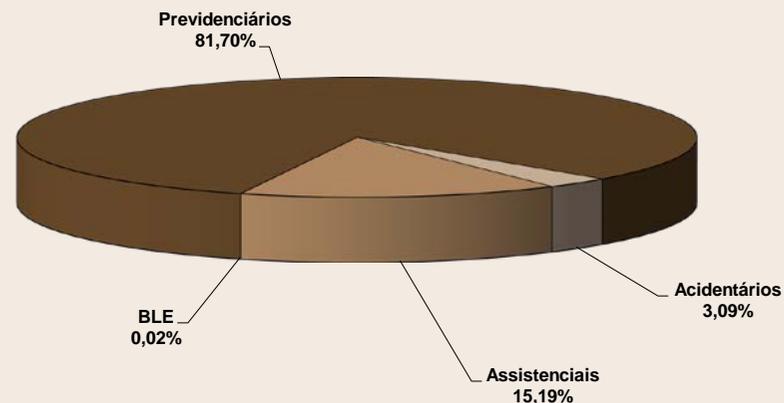
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

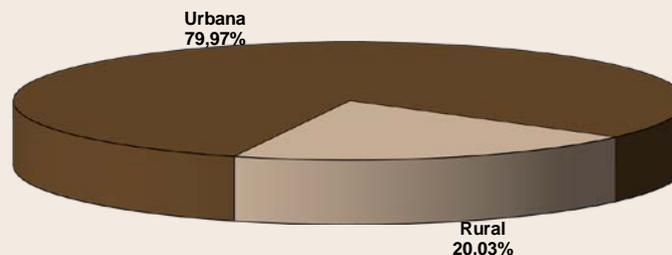
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	71.147	34.536	36.611	31.205	27.186	2.568	8.932	763	493	16,2	7,4	24,4
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	20.262	20.194	68	10.708	44	5.972	14	3.514	10	29,5	29,6	20,6
46	Aposentadoria especial	1.662	1.662	–	8	–	1.559	–	95	–	93,8	93,8	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	504	504	–	378	–	111	–	15	–	22,0	22,0	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	9.459	7.725	1.734	1.969	415	5.734	1.318	22	1	74,6	74,2	76,0
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	329	306	23	80	7	225	16	1	–	73,3	73,5	69,6
21	Pensão por morte previdenciária	40.666	31.644	9.022	29.092	7.307	2.419	1.660	133	55	10,0	7,6	18,4
31	Auxílio-doença previdenciário	144.955	134.594	10.361	70.594	4.254	12.075	2.336	51.925	3.771	9,9	9,0	22,5
91	Auxílio-doença Acidentário	12.836	12.537	299	11.339	269	319	8	879	22	2,5	2,5	2,7
36	Auxílio Acidente	1.584	1.420	164	417	60	1.000	104	3	–	69,7	70,4	63,4
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.933	1.886	47	331	4	1.545	43	10	–	82,2	81,9	91,5
25	Auxílio-reclusão	759	713	46	366	27	342	19	5	–	47,6	48,0	41,3
80	Salário-maternidade	42.506	27.853	14.653	24.892	11.663	259	2.894	2.702	96	7,4	0,9	19,8
	Outras espécies	31.608	31.608	–	25.720	–	5.698	–	190	–	18,0	18,0	–
	Total	380.210	307.182	73.028	207.099	51.236	39.826	17.344	60.257	4.448	15,0	13,0	23,7

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021

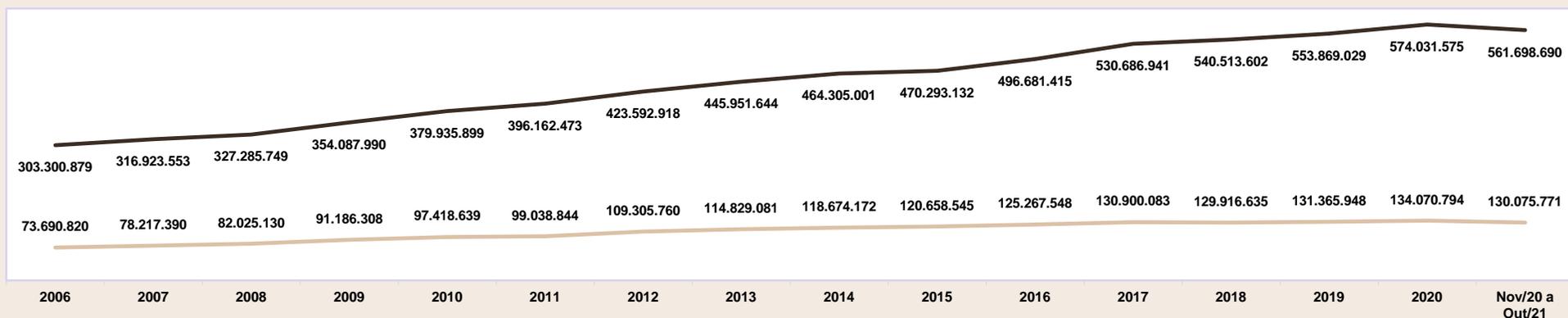
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	559.551.836.030	5,69	454.167.155.792	105.384.680.239	-	-	-

FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

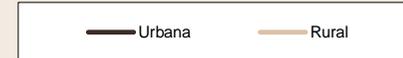
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

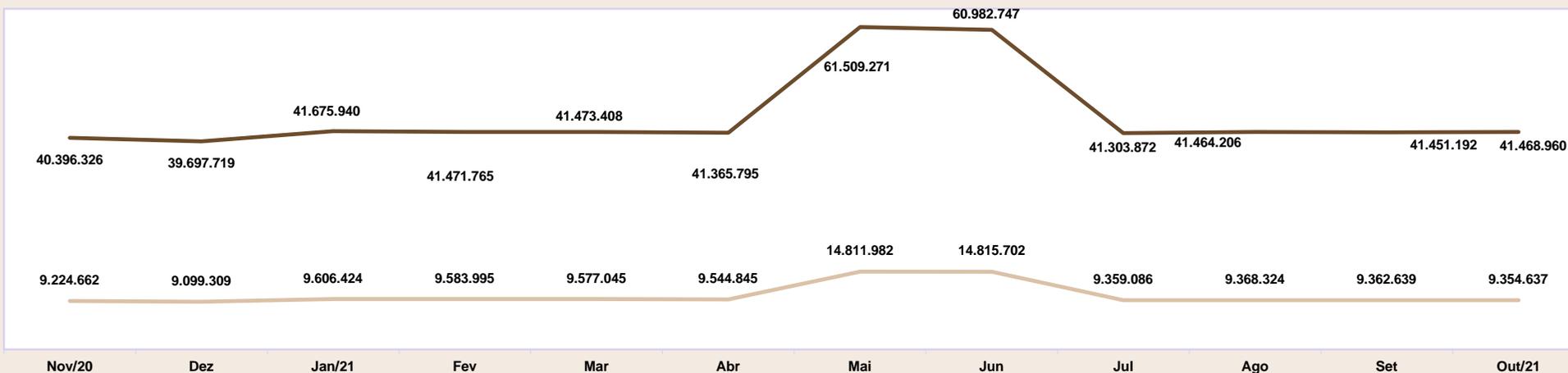
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2021
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2021



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2020/2021 (R\$ MIL)



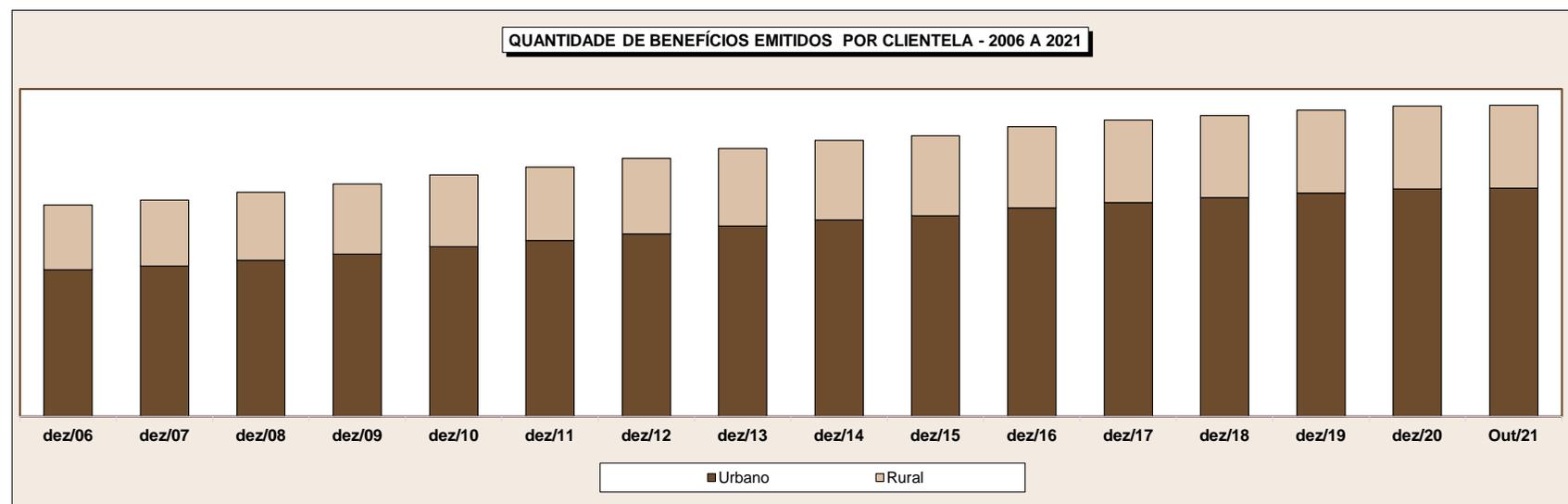
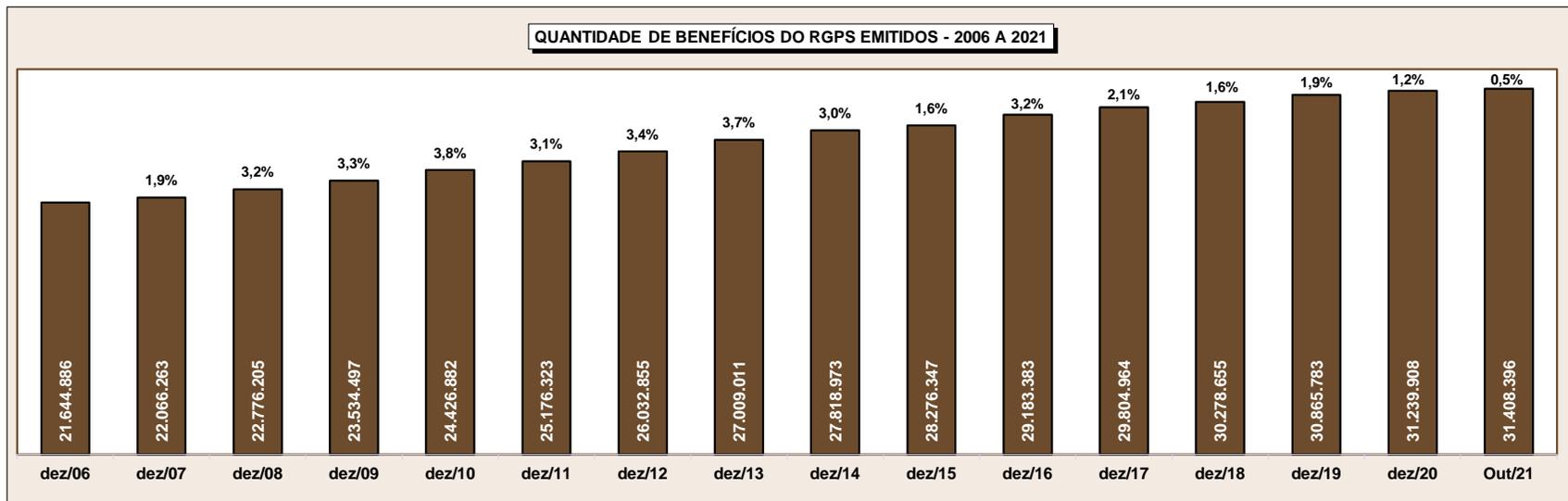
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maió ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maió ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Subtotal	-	-	-	-	559.551.836.030	506.707.343.612	52.451.060.841	393.431.577	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

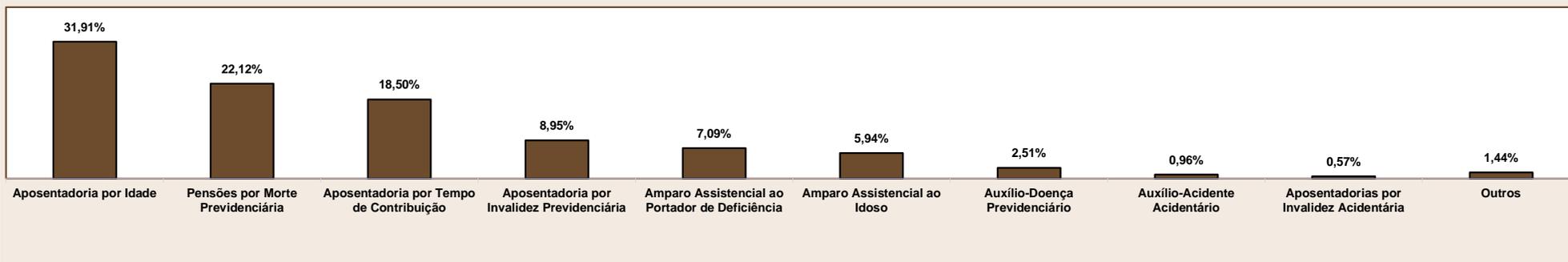
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.223.588	100,00			-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	100,00			0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.408.396	86,71	100,00		-0,02	21.800.600	9.607.796	45.519.300.133	89,56	100,00		0,05	36.205.816.396	9.313.483.737	1.449,27	1.660,77	969,37
Previdenciários	30.645.230	84,60	97,57	100,00	-0,01	21.064.126	9.581.104	44.537.126.765	87,63	97,84	100,00	0,05	35.246.089.378	9.291.037.388	1.453,31	1.673,28	969,73
Aposentadorias	21.501.519	59,36	68,46	70,16	0,01	14.427.024	7.074.495	32.290.443.677	63,53	70,94	72,50	0,02	25.434.311.548	6.856.132.129	1.501,77	1.762,96	969,13
Idade	11.560.116	31,91	36,81	37,72	0,08	4.964.170	6.595.946	12.886.184.234	25,35	28,31	28,93	0,10	6.502.334.012	6.383.850.223	1.114,71	1.309,85	967,84
Invalidez	3.241.843	8,95	10,32	10,58	-0,23	2.787.638	454.205	4.363.461.448	8,59	9,59	9,80	-0,25	3.921.241.352	442.220.096	1.345,98	1.406,65	973,61
Tempo de Contribuição	6.699.560	18,50	21,33	21,86	0,00	6.675.216	24.344	15.040.797.995	29,59	33,04	33,77	0,02	15.010.736.185	30.061.810	2.245,04	2.248,73	1.234,88
Pensões por Morte	8.014.426	22,12	25,52	26,15	0,06	5.627.582	2.386.844	10.678.122.110	21,01	23,46	23,98	0,04	8.360.708.410	2.317.413.700	1.332,36	1.485,67	970,91
Auxílios	1.063.180	2,94	3,39	3,47	-0,57	946.707	116.473	1.495.342.358	2,94	3,29	3,36	0,99	1.381.001.502	114.340.856	1.406,48	1.458,74	981,69
Doença	910.019	2,51	2,90	2,97	-0,85	817.955	92.064	1.361.339.098	2,68	2,99	3,06	0,96	1.261.263.561	100.075.537	1.495,95	1.541,97	1.087,02
Acidente	129.625	0,36	0,41	0,42	0,77	106.834	22.791	106.135.637	0,21	0,23	0,24	0,77	93.535.065	12.600.572	818,79	875,52	552,87
Reclusão	23.536	0,06	0,07	0,08	3,41	21.918	1.618	27.867.623	0,05	0,06	0,06	3,16	26.202.876	1.664.747	1.184,04	1.195,50	1.028,89
Salário-Maternidade	66.050	0,18	0,21	0,22	-6,53	62.758	3.292	73.161.727	0,14	0,16	0,16	-5,14	70.011.024	3.150.703	1.107,67	1.115,57	957,08
Outros ⁽¹⁾	55	0,00	0,00	0,00	-1,79	55	-	56.894	0,00	0,00	0,00	-0,96	56.894	-	1.034,43	1.034,43	-
Acidentários	763.166	2,11	2,43	100,00	-0,23	736.474	26.692	982.173.368	1,93	2,16	100,00	0,01	959.727.018	22.446.350	1.286,97	1.303,14	840,94
Aposentadorias por Invalidez	205.313	0,57	0,65	26,90	-0,13	192.625	12.688	342.633.294	0,67	0,75	34,89	-0,10	330.428.546	12.204.748	1.668,83	1.715,40	961,91
Pensão por Morte	100.805	0,28	0,32	13,21	-0,32	97.362	3.443	146.244.030	0,29	0,32	14,89	-0,25	142.869.374	3.374.655	1.450,76	1.467,40	980,15
Auxílio-Doença	80.980	0,22	0,26	10,61	-0,92	79.020	1.960	141.295.827	0,28	0,31	14,39	0,48	139.178.249	2.117.578	1.744,82	1.761,30	1.080,40
Auxílio-Acidente	349.286	0,96	1,11	45,77	-0,01	340.685	8.601	344.465.325	0,68	0,76	35,07	0,07	339.715.957	4.749.368	986,20	997,16	552,19
Auxílio-Suplementar	26.782	0,07	0,09	3,51	-1,53	26.782	-	7.534.892	0,01	0,02	0,77	-1,28	7.534.892	-	281,34	281,34	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.798.961	13,25	100,00		-0,20	4.761.482	37.479	5.266.760.792	10,36	100,00		-0,20	5.225.607.674	41.153.118	1.097,48	1.097,48	1.098,03
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.722.448	13,04	98,41	100,00	-0,18	4.722.448	-	5.182.801.650	10,20	98,41	100,00	-0,18	5.182.801.650	-	1.097,48	1.097,48	-
Idoso	2.152.727	5,94	44,86	45,58	0,11	2.152.727	-	2.365.255.010	4,65	44,91	45,64	0,12	2.365.255.010	-	1.098,73	1.098,73	-
Portador de Deficiência	2.569.645	7,09	53,55	54,41	-0,43	2.569.645	-	2.817.501.219	5,54	53,50	54,36	-0,43	2.817.501.219	-	1.096,46	1.096,46	-
Antecipação do BPC	76	0,00	0,00	0,00	-	76	-	45.420	0,00	0,00	0,00	-0,39	45.420	-	597,63	597,63	-
Rendas Mensais Vitalícias	76.513	0,21	1,59	100,00	-1,48	39.034	37.479	83.959.142	0,17	1,59	100,00	-1,48	42.806.024	41.153.118	1.097,32	1.096,63	1.098,03
Idade	6.186	0,02	0,13	8,08	-3,57	2.963	3.223	6.802.797	0,01	0,13	8,10	-3,59	3.257.702	3.545.095	1.099,71	1.099,46	1.099,94
Invalidez	70.327	0,19	1,47	91,92	-1,29	36.071	34.256	77.156.345	0,15	1,46	91,90	-1,29	39.548.322	37.608.023	1.097,11	1.096,40	1.097,85
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	16.231	0,04			-0,69	16.231	-	37.535.824	0,07			-0,63	37.535.824	-	2.312,60	2.312,60	-

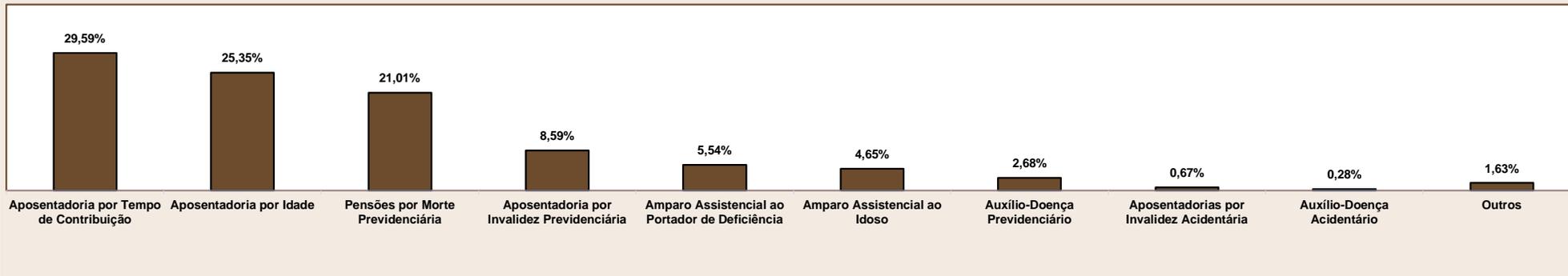
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

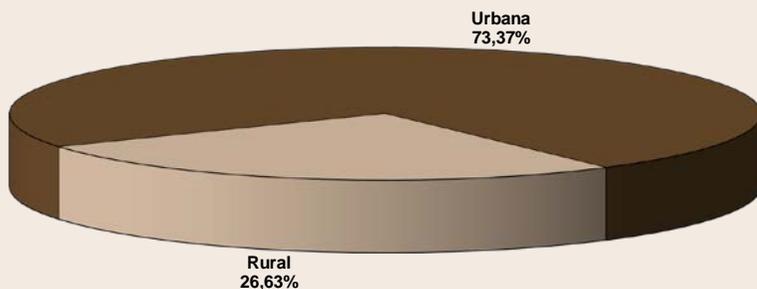
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



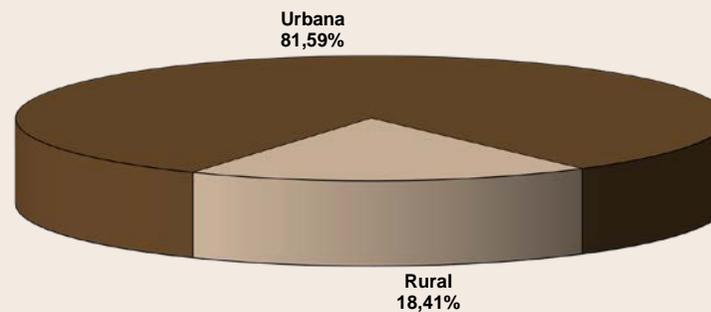
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.223.588	100,00	–	31.408.396	4.798.961	16.231	56.755.939.235	100,00	–	51.444.610.204	5.271.459.838	39.869.192
< 1	777.724	2,15	2,15	768.417	9.216	91	473.999.375	0,84	0,84	471.222.303	2.732.111	44.961
= 1	23.388.484	64,57	66,71	18.596.877	4.789.686	1.921	25.727.332.400	45,33	46,16	20.456.564.700	5.268.654.600	2.113.100
1 - 2	6.060.397	16,73	83,44	6.047.672	59	12.666	9.491.978.258	16,72	62,89	9.466.921.617	73.127	24.983.514
2 - 3	3.021.960	8,34	91,79	3.021.750	–	210	8.216.366.947	14,48	77,37	8.215.817.180	–	549.767
3 - 4	1.852.845	5,12	96,90	1.852.471	–	374	7.022.580.859	12,37	89,74	7.021.179.033	–	1.401.827
4 - 5	777.658	2,15	99,05	777.463	–	195	3.778.122.904	6,66	96,40	3.777.159.299	–	963.605
5 - 6	337.931	0,93	99,98	337.812	–	119	1.980.406.246	3,49	99,89	1.979.682.147	–	724.099
6 - 7	3.312	0,01	99,99	3.163	–	149	23.304.111	0,04	99,93	22.212.197	–	1.091.914
7 - 8	839	0,00	99,99	722	–	117	6.904.623	0,01	99,94	5.902.519	–	1.002.104
8 - 9	497	0,00	99,99	466	–	31	4.616.816	0,01	99,95	4.327.203	–	289.612
9 - 10	430	0,00	100,00	342	–	88	4.455.403	0,01	99,95	3.572.698	–	882.705
10 - 20	1.239	0,00	100,00	1.080	–	159	17.953.940	0,03	99,99	15.403.406	–	2.550.534
20 - 30	167	0,00	100,00	106	–	61	4.285.243	0,01	99,99	2.731.273	–	1.553.970
30 - 40	102	0,00	100,00	54	–	48	3.494.612	0,01	100,00	1.869.214	–	1.625.398
40 - 50	3	0,00	100,00	1	–	2	137.498	0,00	100,00	45.415	–	92.083
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

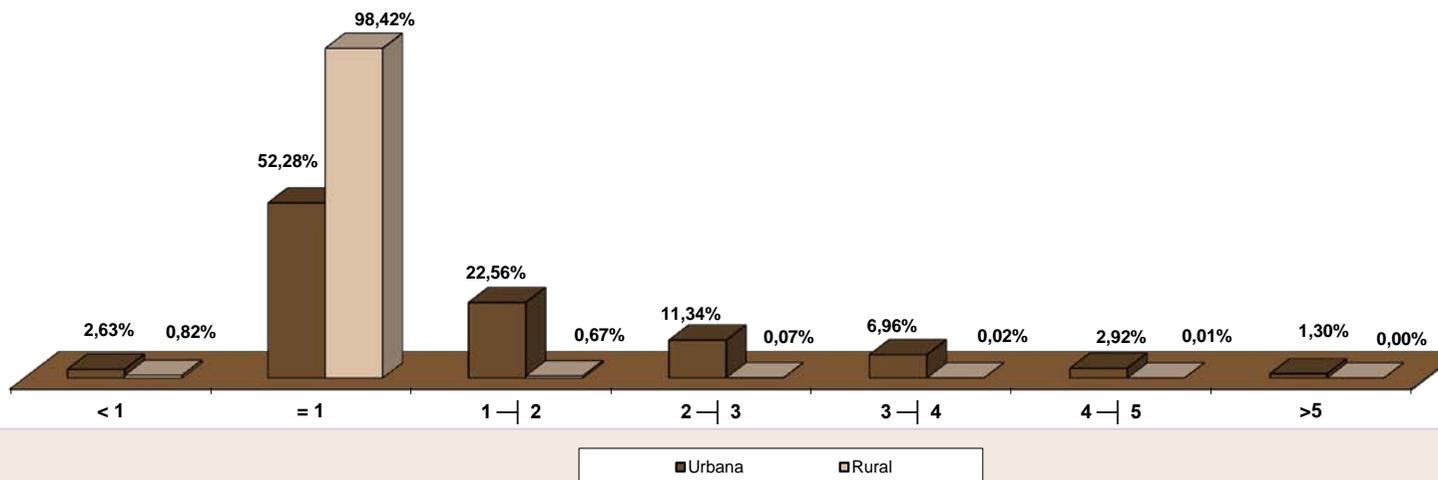
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.578.313	21.800.600	4.761.482	16.231	46.152.071.804	40.881.915.205	5.230.287.408	39.869.192	9.645.275	9.607.796	37.479	10.603.867.430	10.562.695.000	41.172.431
< 1	698.842	689.601	9.150	91	433.584.709	430.825.768	2.713.981	44.961	78.882	78.816	66	40.414.666	40.396.535	18.131
= 1	13.895.690	9.141.496	4.752.273	1.921	15.285.259.000	10.055.645.600	5.227.500.300	2.113.100	9.492.794	9.455.381	37.413	10.442.073.400	10.400.919.100	41.154.300
1 - 2	5.996.038	5.983.313	59	12.666	9.398.198.191	9.373.141.550	73.127	24.983.514	64.359	64.359	-	93.780.067	93.780.067	-
2 - 3	3.015.142	3.014.932	-	210	8.198.678.725	8.198.128.958	-	549.767	6.818	6.818	-	17.688.222	17.688.222	-
3 - 4	1.851.047	1.850.673	-	374	7.015.785.664	7.014.383.837	-	1.401.827	1.798	1.798	-	6.795.195	6.795.195	-
4 - 5	777.144	776.949	-	195	3.775.658.921	3.774.695.316	-	963.605	514	514	-	2.463.983	2.463.983	-
5 - 6	337.822	337.703	-	119	1.979.760.949	1.979.036.850	-	724.099	109	109	-	645.297	645.297	-
6 - 7	3.311	3.162	-	149	23.297.510	22.205.596	-	1.091.914	1	1	-	6.601	6.601	-
7 - 8	839	722	-	117	6.904.623	5.902.519	-	1.002.104	-	-	-	-	-	-
8 - 9	497	466	-	31	4.616.816	4.327.203	-	289.612	-	-	-	-	-	-
9 - 10	430	342	-	88	4.455.403	3.572.698	-	882.705	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.239	1.080	-	159	17.953.940	15.403.406	-	2.550.534	-	-	-	-	-	-
20 - 30	167	106	-	61	4.285.243	2.731.273	-	1.553.970	-	-	-	-	-	-
30 - 40	102	54	-	48	3.494.612	1.869.214	-	1.625.398	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	1	-	2	137.498	45.415	-	92.083	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

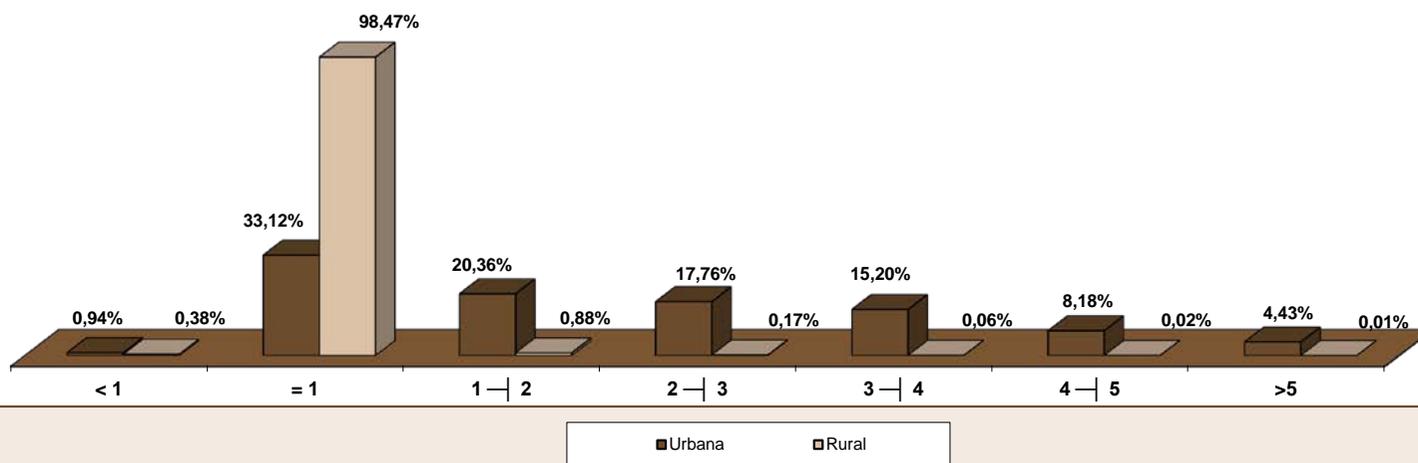
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.408.396	768.417	18.596.877	11.699.356	342.505	1.241	51.444.610.204	471.222.303	20.456.564.700	28.481.077.128	2.015.696.765	20.049.309
NORTE	1.470.879	31.108	1.139.010	291.563	9.167	31	2.011.881.936	18.910.815	1.252.911.000	685.613.203	53.984.126	462.792
Rondônia	209.074	6.700	165.198	36.061	1.108	7	267.895.884	4.134.517	181.717.800	75.431.833	6.524.370	87.363
Acre	68.040	2.357	53.403	11.860	420	—	90.179.286	1.326.945	58.743.300	27.636.052	2.472.989	—
Amazonas	240.728	5.009	161.280	72.080	2.353	6	372.658.538	3.234.973	177.408.000	178.057.220	13.864.793	93.552
Roraima	32.735	798	25.393	6.292	252	—	44.297.519	468.411	27.932.300	14.405.827	1.490.981	—
Pará	707.953	11.994	560.891	130.825	4.225	18	964.641.627	7.230.145	616.980.100	315.270.888	24.878.617	281.877
Amapá	37.661	959	27.198	9.224	280	—	53.192.434	559.126	29.917.800	21.070.914	1.644.594	—
Tocantins	174.688	3.291	145.647	25.221	529	—	219.016.649	1.956.698	160.211.700	53.740.469	3.107.782	—
NORDESTE	8.067.966	169.975	6.463.684	1.389.554	44.462	291	10.751.710.217	97.854.553	7.110.052.400	3.275.945.818	263.197.645	4.659.802
Maranhão	959.213	13.249	860.537	82.420	2.993	14	1.163.217.147	7.680.614	946.590.700	190.958.120	17.705.235	282.478
Piauí	585.538	8.645	515.839	59.326	1.716	12	717.910.229	5.070.407	567.422.900	135.111.038	10.140.048	165.835
Ceará	1.290.883	27.041	1.074.389	183.430	5.980	43	1.667.649.798	15.437.458	1.181.827.900	434.206.258	35.543.027	635.156
Rio Grande do Norte	501.561	13.362	394.046	91.289	2.835	29	668.796.715	7.483.361	433.450.600	210.547.641	16.854.161	460.952
Paraíba	634.909	15.101	519.964	97.059	2.764	21	815.914.032	8.700.677	571.960.400	218.433.715	16.483.864	335.376
Pernambuco	1.243.563	33.436	908.037	292.672	9.337	81	1.771.295.963	19.344.280	998.840.700	696.197.079	55.553.751	1.360.153
Alagoas	428.449	8.507	325.896	91.245	2.783	18	585.419.871	4.810.389	358.485.600	205.434.517	16.421.479	267.886
Sergipe	309.551	8.944	231.278	66.716	2.593	20	433.870.303	4.909.482	254.405.800	158.918.903	15.310.395	325.723
Bahia	2.114.299	41.690	1.633.698	425.397	13.461	53	2.927.636.159	24.417.885	1.797.067.800	1.026.138.547	79.185.683	826.243
SUDESTE	14.250.718	363.931	6.667.806	7.005.339	212.981	661	26.377.741.247	226.789.492	7.334.586.600	17.553.150.881	1.252.625.747	10.588.527
Minas Gerais	3.655.364	70.892	2.357.951	1.193.825	32.558	138	5.629.526.584	41.264.025	2.593.746.100	2.801.216.149	191.231.036	2.069.273
Espírito Santo	595.053	15.075	369.469	203.445	7.044	20	946.131.896	8.868.587	406.415.900	489.124.250	41.426.023	297.136
Rio de Janeiro	2.649.163	63.906	1.173.770	1.363.090	48.065	332	5.105.805.908	35.911.564	1.291.147.000	3.487.844.043	285.254.677	5.648.623
São Paulo	7.351.138	214.058	2.766.616	4.244.979	125.314	171	14.696.276.859	140.745.316	3.043.277.600	10.774.966.439	734.714.010	2.573.494
SUL	5.928.123	161.997	3.279.474	2.430.046	56.446	160	9.639.899.561	101.860.609	3.607.421.400	5.596.791.893	331.234.731	2.590.927
Paraná	1.889.941	45.747	1.096.071	731.835	16.248	40	2.996.476.042	28.680.206	1.205.678.100	1.666.114.196	95.318.507	685.033
Santa Catarina	1.481.632	55.712	750.361	661.201	14.315	43	2.446.895.772	36.224.076	825.397.100	1.500.589.997	84.020.537	664.061
Rio Grande do Sul	2.556.550	60.538	1.433.042	1.037.010	25.883	77	4.196.527.747	36.956.327	1.576.346.200	2.430.087.699	151.895.687	1.241.833
CENTRO-OESTE	1.690.710	41.406	1.046.903	582.854	19.449	98	2.663.377.244	25.806.833	1.151.593.300	1.369.575.332	114.654.516	1.747.262
Mato Grosso do Sul	315.101	8.898	192.588	111.413	2.191	11	474.850.800	5.576.473	211.846.800	244.361.089	12.898.870	167.568
Mato Grosso	356.461	9.095	246.376	99.002	1.986	2	503.970.935	5.865.458	271.013.600	215.391.981	11.672.570	27.326
Goiás	683.419	14.578	458.773	203.791	6.262	15	1.016.905.813	9.095.515	504.650.300	466.005.870	36.937.183	216.945
Distrito Federal	335.729	8.835	149.166	168.648	9.010	70	667.649.696	5.269.387	164.082.600	443.816.392	53.145.893	1.335.424

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

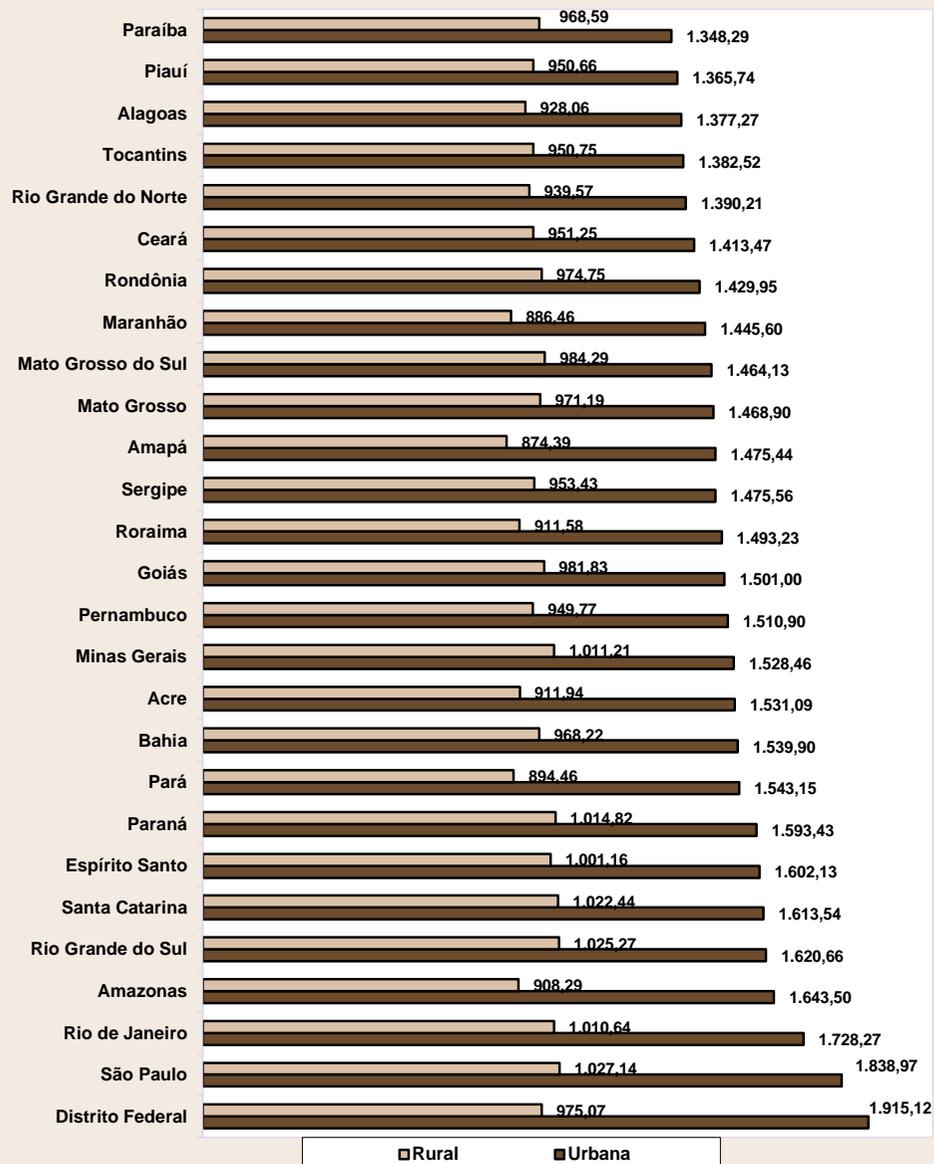
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

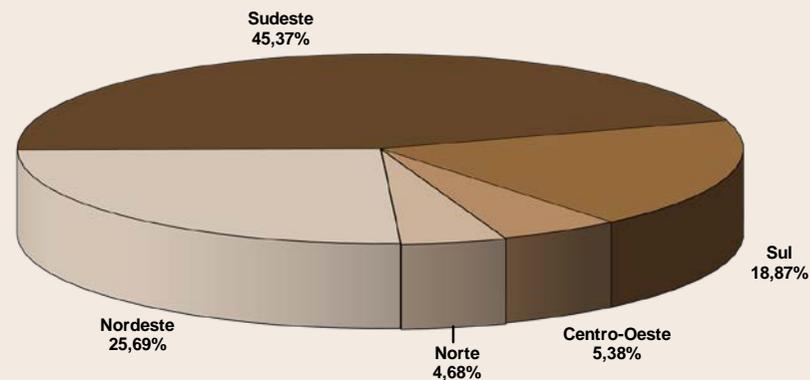
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.408.363	100,00	-0,02	21.800.569	9.607.794	30,59	45.519.300.133	100,00	0,05	36.205.816.396	9.313.483.737	20,46	1.449,27	1.660,77	969,37
NORTE	1.470.879	4,68	0,00	563.852	907.027	61,67	1.695.537.465	3,72	0,01	864.055.747	831.481.718	49,04	1.152,74	1.532,42	916,71
Rondônia	209.074	0,67	0,13	70.847	138.227	66,11	236.044.770	0,52	0,20	101.307.393	134.737.377	57,08	1.129,00	1.429,95	974,75
Acre	68.040	0,22	-0,03	22.367	45.673	67,13	75.897.066	0,17	0,05	34.245.965	41.651.101	54,88	1.115,48	1.531,09	911,94
Amazonas	240.728	0,77	0,12	126.667	114.061	47,38	311.777.711	0,68	0,09	208.177.203	103.600.508	33,23	1.295,15	1.643,50	908,29
Roraima	32.735	0,10	0,13	12.301	20.434	62,42	36.995.436	0,08	0,18	18.368.231	18.627.205	50,35	1.130,15	1.493,23	911,58
Pará	707.953	2,25	-0,05	260.541	447.412	63,20	802.243.941	1,76	-0,05	402.053.933	400.190.008	49,88	1.133,19	1.543,15	894,46
Amapá	37.661	0,12	-0,22	16.848	20.813	55,26	43.056.913	0,09	-0,40	24.858.199	18.198.714	42,27	1.143,28	1.475,44	874,39
Tocantins	174.688	0,56	-0,09	54.281	120.407	68,93	189.521.629	0,42	-0,08	75.044.823	114.476.806	60,40	1.084,91	1.382,52	950,75
NORDESTE	8.067.966	25,69	-0,06	3.291.205	4.776.761	59,21	9.318.350.779	20,47	-0,03	4.806.248.790	4.512.101.988	48,42	1.154,98	1.460,33	944,59
Maranhão	959.213	3,05	-0,14	185.497	773.716	80,66	954.019.378	2,10	-0,15	268.154.900	685.864.478	71,89	994,59	1.445,60	886,46
Piauí	585.538	1,86	-0,05	163.070	422.468	72,15	624.335.389	1,37	-0,07	222.711.106	401.624.282	64,33	1.066,26	1.365,74	950,66
Ceará	1.290.883	4,11	-0,06	494.624	796.259	61,68	1.456.576.052	3,20	-0,04	699.136.931	757.439.121	52,00	1.128,36	1.413,47	951,25
Rio Grande do Norte	501.561	1,60	-0,08	232.162	269.399	53,71	575.873.129	1,27	0,01	322.753.137	253.119.992	43,95	1.148,16	1.390,21	939,57
Paraíba	634.909	2,02	-0,07	271.544	363.365	57,23	718.071.971	1,58	0,01	366.121.006	351.950.965	49,01	1.130,98	1.348,29	968,59
Pernambuco	1.243.563	3,96	-0,09	651.942	591.621	47,57	1.546.927.396	3,40	-0,06	985.021.519	561.905.877	36,32	1.243,95	1.510,90	949,77
Alagoas	428.449	1,36	-0,08	231.513	196.936	45,96	501.623.423	1,10	-0,01	318.855.845	182.767.577	36,44	1.170,79	1.377,27	928,06
Sergipe	309.551	0,99	0,06	157.250	152.301	49,20	377.240.210	0,83	0,12	232.031.854	145.208.355	38,49	1.218,67	1.475,56	953,43
Bahia	2.114.299	6,73	-0,02	903.603	1.210.696	57,26	2.563.683.833	5,63	0,00	1.391.462.491	1.172.221.342	45,72	1.212,55	1.539,90	968,22
SUDESTE	14.250.717	45,37	0,00	12.429.733	1.820.984	12,78	23.517.408.336	51,66	0,07	21.669.896.741	1.847.511.595	7,86	1.650,26	1.743,39	1.014,57
Minas Gerais	3.655.364	11,64	-0,02	2.595.222	1.060.142	29,00	5.038.729.747	11,07	0,05	3.966.700.027	1.072.029.719	21,28	1.378,45	1.528,46	1.011,21
Espírito Santo	595.053	1,89	0,01	407.830	187.223	31,46	840.838.537	1,85	0,09	653.397.769	187.440.768	22,29	1.413,05	1.602,13	1.001,16
Rio de Janeiro	2.649.163	8,43	-0,11	2.579.770	69.393	2,62	4.528.679.044	9,95	-0,05	4.458.547.897	70.131.146	1,55	1.709,48	1.728,27	1.010,64
São Paulo	7.351.137	23,41	0,05	6.846.911	504.226	6,86	13.109.161.008	28,80	0,13	12.591.251.047	517.909.961	3,95	1.783,28	1.838,97	1.027,14
SUL	5.928.123	18,87	0,00	4.399.630	1.528.493	25,78	8.646.386.052	18,99	0,05	7.086.158.346	1.560.227.706	18,04	1.458,54	1.610,63	1.020,76
Paraná	1.889.941	6,02	0,08	1.318.012	571.929	30,26	2.680.563.318	5,89	0,13	2.100.157.256	580.406.061	21,65	1.418,33	1.593,43	1.014,82
Santa Catarina	1.481.632	4,72	0,06	1.159.532	322.100	21,74	2.200.278.557	4,83	0,13	1.870.951.624	329.326.933	14,97	1.485,04	1.613,54	1.022,44
Rio Grande do Sul	2.556.550	8,14	-0,10	1.922.086	634.464	24,82	3.765.544.177	8,27	-0,05	3.115.049.465	650.494.712	17,27	1.472,90	1.620,66	1.025,27
CENTRO-OESTE	1.690.678	5,38	0,00	1.116.149	574.529	33,98	2.341.558.906	5,14	0,06	1.779.400.376	562.158.530	24,01	1.384,98	1.594,23	978,47
Mato Grosso do Sul	315.101	1,00	-0,05	212.949	102.152	32,42	412.332.009	0,91	0,07	311.784.394	100.547.614	24,39	1.308,57	1.464,13	984,29
Mato Grosso	356.461	1,13	0,11	184.014	172.447	48,38	437.776.013	0,96	0,16	270.297.914	167.478.099	38,26	1.228,12	1.468,90	971,19
Goiás	683.419	2,18	-0,07	434.682	248.737	36,40	896.675.722	1,97	0,00	652.459.474	244.216.248	27,24	1.312,04	1.501,00	981,83
Distrito Federal	335.697	1,07	0,05	284.504	51.193	15,25	594.775.163	1,31	0,08	544.858.594	49.916.569	8,39	1.771,76	1.915,12	975,07

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

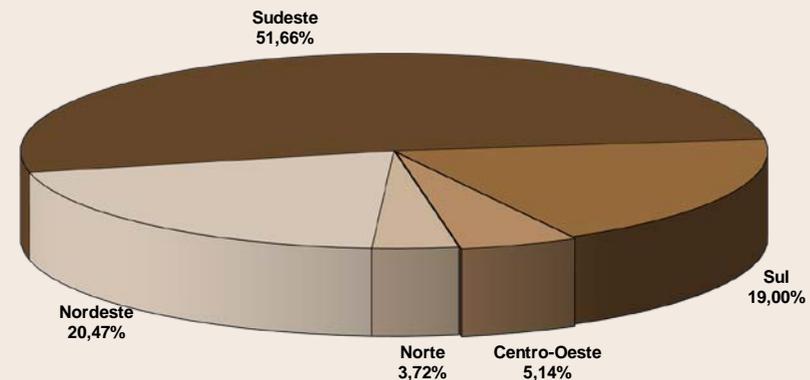
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

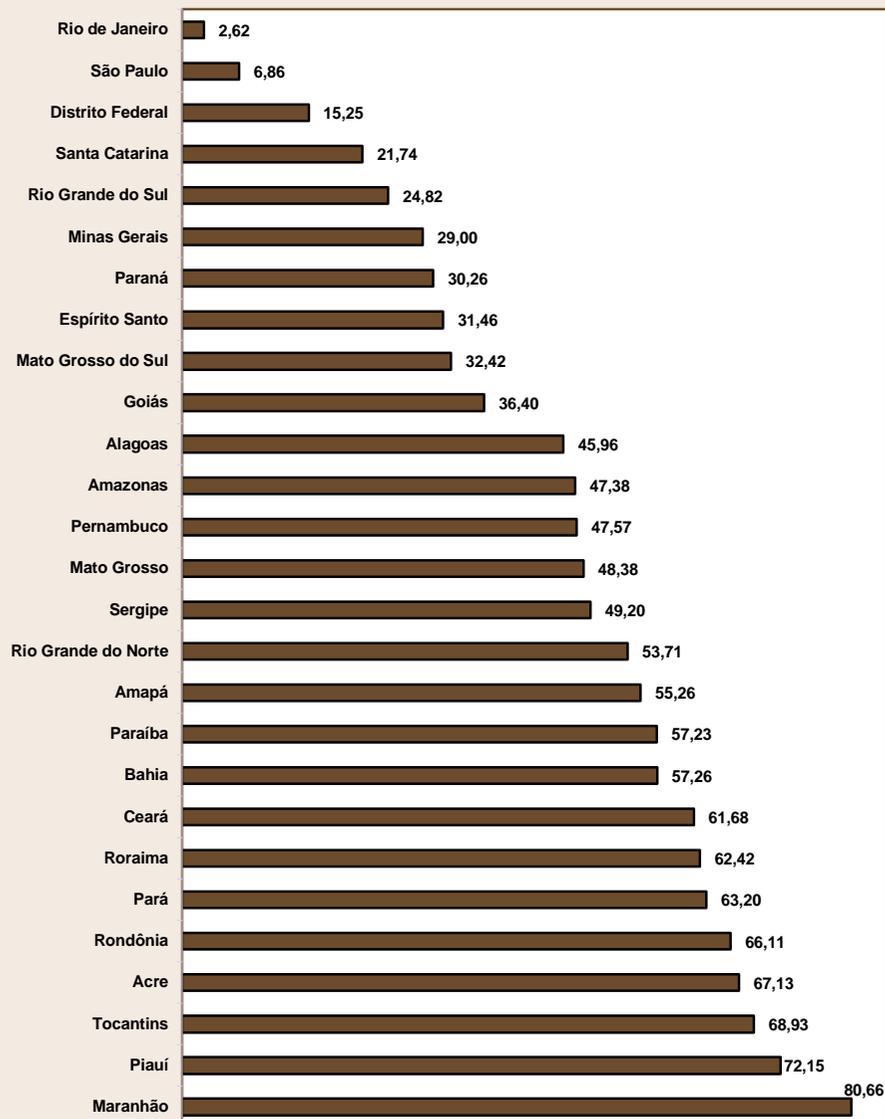
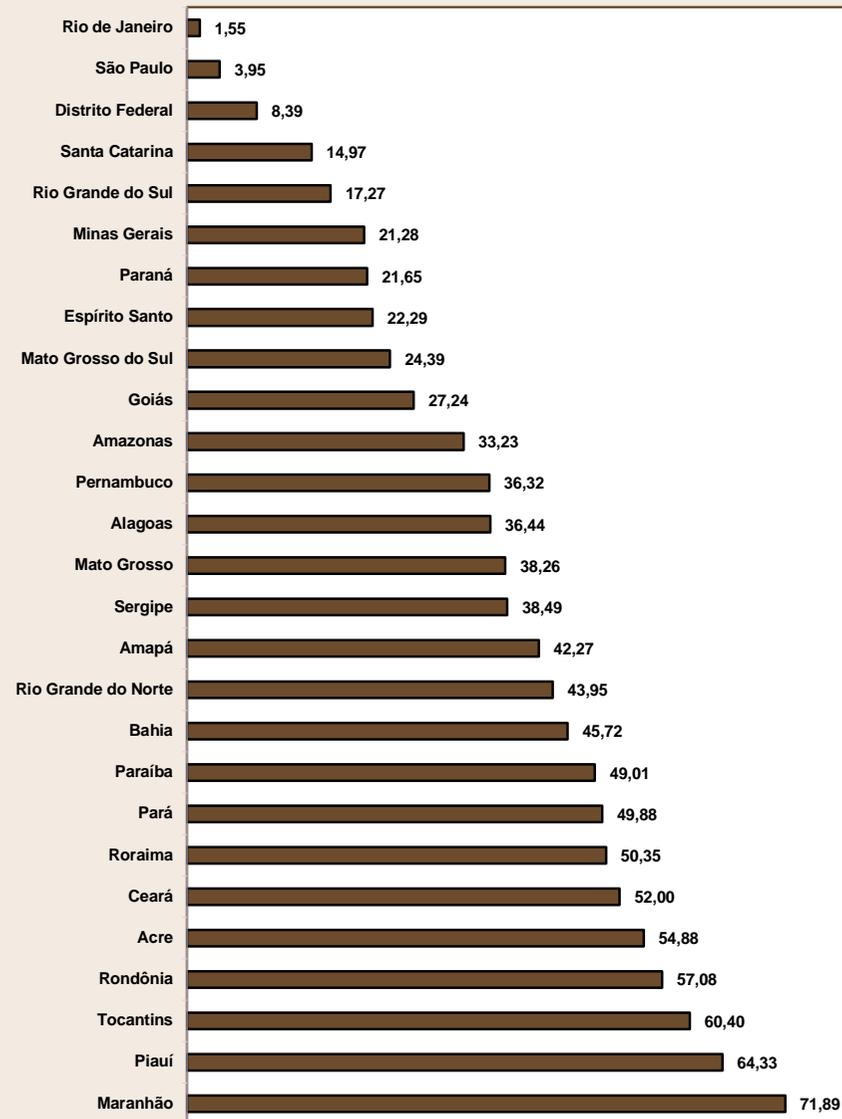


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	54.348	–	54.348	59.192.835	–	59.192.835	1.089,14	–	1.089,14
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.213	–	1.213	1.372.161	–	1.372.161	1.131,21	–	1.131,21
41	Aposentadoria por idade	11.504.555	4.964.170	6.540.385	12.825.619.238	6.502.334.012	6.323.285.226	1.114,83	1.309,85	966,81
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	11.560.116	4.964.170	6.595.946	12.886.184.234	6.502.334.012	6.383.850.223	1.114,71	1.309,85	967,84
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	67.641	–	67.641	67.612.614	–	67.612.614	999,58	–	999,58
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	756	–	756	847.873	–	847.873	1.121,53	–	1.121,53
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.173.336	2.787.528	385.808	4.294.732.842	3.920.973.234	373.759.608	1.353,38	1.406,61	968,77
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	41	41	–	151.013	151.013	–	3.683,24	3.683,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.806	5.806	–	2.903,06	2.903,06	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	40	40	–	38.610	38.610	–	965,26	965,26	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	27	27	–	72.689	72.689	–	2.692,18	2.692,18	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.241.843	2.787.638	454.205	4.363.461.448	3.921.241.352	442.220.096	1.345,98	1.406,65	973,61
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.110.808	6.086.464	24.344	13.416.645.672	13.386.583.862	30.061.810	2.195,56	2.199,40	1.234,88
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	228	228	–	1.462.931	1.462.931	–	6.416,36	6.416,36	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	336	336	–	1.510.946	1.510.946	–	4.496,86	4.496,86	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	224	224	–	787.294	787.294	–	3.514,71	3.514,71	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	431.529	431.529	–	1.284.997.777	1.284.997.777	–	2.977,78	2.977,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.974	6.974	–	2.324,67	2.324,67	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	156.317	156.317	–	334.107.885	334.107.885	–	2.137,37	2.137,37	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	15	15	–	99.321	99.321	–	6.621,41	6.621,41	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	100	100	–	1.179.195	1.179.195	–	11.791,95	11.791,95	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6.699.560	6.675.216	24.344	15.040.797.995	15.010.736.185	30.061.810	2.245,04	2.248,73	1.234,88

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	327.341	–	327.341	319.802.827	–	319.802.827	976,97	–	976,97
03	Pensão por morte do empregador rural	6.940	–	6.940	7.526.411	–	7.526.411	1.084,50	–	1.084,50
21	Pensão por morte previdenciária	7.672.930	5.620.367	2.052.563	10.329.112.706	8.339.028.244	1.990.084.462	1.346,18	1.483,72	969,56
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.949	3.949	–	13.901.808	13.901.808	–	3.520,34	3.520,34	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	864	864	–	1.102.380	1.102.380	–	1.275,90	1.275,90	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	839	839	–	806.570	806.570	–	961,35	961,35	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	724	724	–	3.104.179	3.104.179	–	4.287,54	4.287,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	256	256	–	256.260	256.260	–	1.001,02	1.001,02	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	583	583	–	2.508.970	2.508.970	–	4.303,55	4.303,55	–
Total de Pensões por Morte		8.014.426	5.627.582	2.386.844	10.678.122.110	8.360.708.410	2.317.413.700	1.332,36	1.485,67	970,91
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.800	–	8.800	1.100,00	–	1.100,00
25	Auxílio-reclusão	23.536	21.918	1.618	27.867.623	26.202.876	1.664.747	1.184,04	1.195,50	1.028,89
31	Auxílio-doença previdenciário	910.011	817.955	92.056	1.361.330.298	1.261.263.561	100.066.737	1.495,95	1.541,97	1.087,02
36	Auxílio Acidente	129.625	106.834	22.791	106.135.637	93.535.065	12.600.572	818,79	875,52	552,87
Total de Auxílios		1.063.180	946.707	116.473	1.495.342.358	1.381.001.502	114.340.856	1.406,48	1.458,74	981,69
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.785	–	1.785	1.693.748	–	1.693.748	948,88	–	948,88
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.407	–	2.407	2.246.200	–	2.246.200	933,19	–	933,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.100	–	1.100	1.100,00	–	1.100,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	80.979	79.020	1.959	141.294.727	139.178.249	2.116.478	1.744,83	1.761,30	1.080,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	202.906	192.625	10.281	340.387.094	330.428.546	9.958.549	1.677,56	1.715,40	968,64
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	99.020	97.362	1.658	144.550.281	142.869.374	1.680.907	1.459,81	1.467,40	1.013,82
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	349.286	340.685	8.601	344.465.325	339.715.957	4.749.368	986,20	997,16	552,19
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	26.782	26.782	–	7.534.892	7.534.892	–	281,34	281,34	–
Total de Benefícios Acidentários		763.166	736.474	26.692	982.173.368	959.727.018	22.446.350	1.286,97	1.303,14	840,94
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	–	6.821	6.821	–	1.364,20	1.364,20	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	44	44	–	49.133	49.133	–	1.116,65	1.116,65	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	940	940	–	156,67	156,67	–
80	Salário-maternidade	66.050	62.758	3.292	73.161.727	70.011.024	3.150.703	1.107,67	1.115,57	957,08
Total de Espécies Diversas		66.105	62.813	3.292	73.218.621	70.067.918	3.150.703	1.107,61	1.115,50	957,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.408.396	21.800.600	9.607.796	45.519.300.133	36.205.816.396	9.313.483.737	1.449,27	1.660,77	969,37

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	27.647	–	27.647	30.355.430	–	30.355.430	1.097,96	–	1.097,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.212	–	2.212	2.433.025	–	2.433.025	1.099,92	–	1.099,92
16	Auxílio União	76	76	–	45.420	45.420	–	597,63	597,63	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	42.680	36.071	6.609	46.800.915	39.548.322	7.252.593	1.096,55	1.096,40	1.097,38
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.974	2.963	1.011	4.369.772	3.257.702	1.112.070	1.099,59	1.099,46	1.099,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.569.645	2.569.645	–	2.817.501.219	2.817.501.219	–	1.096,46	1.096,46	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.152.727	2.152.727	–	2.365.255.010	2.365.255.010	–	1.098,73	1.098,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.798.961	4.761.482	37.479	5.266.760.792	5.225.607.674	41.153.118	1.097,48	1.097,48	1.098,03

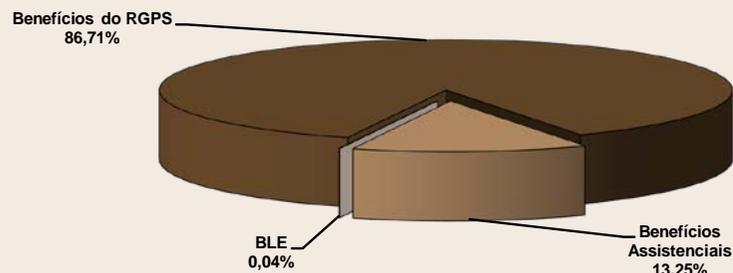
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

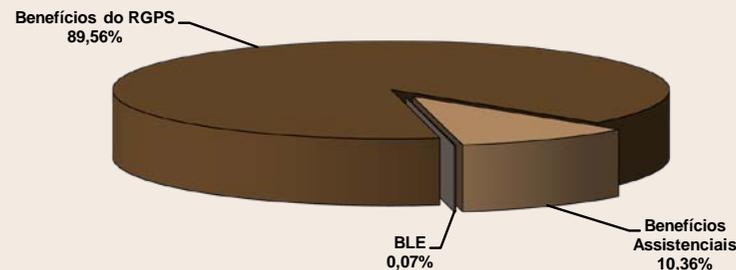
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	636	636	–	707.016	707.016	–	1.111,66	1.111,66	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	753	753	–	843.039	843.039	–	1.119,57	1.119,57	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	10.906	10.906	–	1.363,26	1.363,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.100	1.100	–	1.100,00	1.100,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	34.440	34.440	–	2.869,96	2.869,96	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.152	1.152	–	4.813.779	4.813.779	–	4.178,63	4.178,63	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	175	175	–	1.976.201	1.976.201	–	11.292,57	11.292,57	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	481	481	–	5.188.547	5.188.547	–	10.787,00	10.787,00	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	549	549	–	623.988	623.988	–	1.136,59	1.136,59	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.200	2.200	–	4.783.039	4.783.039	–	2.174,11	2.174,11	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.420	5.420	–	11.753.065	11.753.065	–	2.168,46	2.168,46	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	41.179	41.179	–	915,09	915,09	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.799	4.799	–	6.759.526	6.759.526	–	1.408,53	1.408,53	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		16.231	16.231	–	37.535.824	37.535.824	–	2.312,60	2.312,60	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

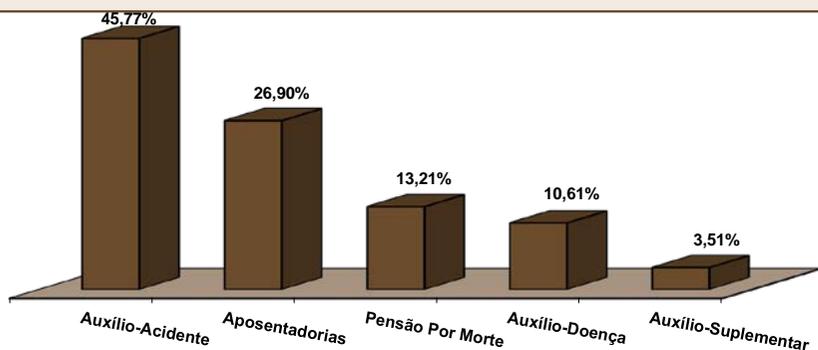
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



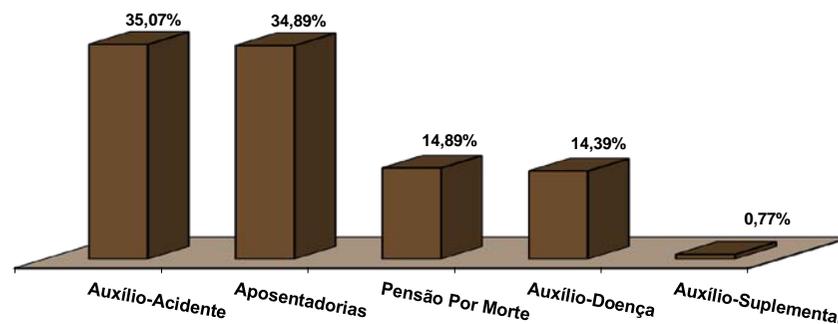
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



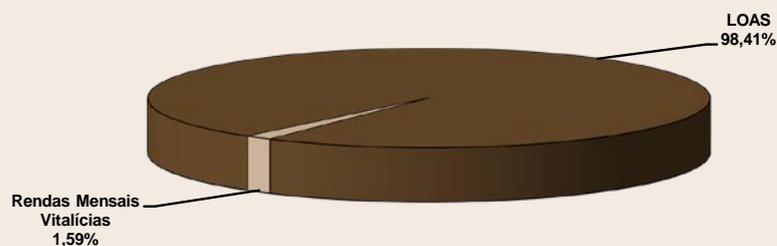
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



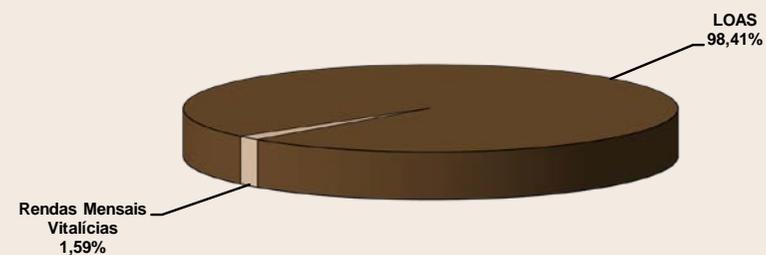
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2021

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	432.481	100,00			8,30	362.056	70.425	634.757.782	100,00			8,88	559.321.861	75.435.921	1.467,71	1.544,85	1.071,15
BENEFÍCIOS DO RGPS	413.822	95,69	100,00		7,87	343.734	70.088	614.025.300	96,73	100,00		8,53	538.960.078	75.065.221	1.483,79	1.567,96	1.071,01
Previdenciários	389.800	90,13	94,20	100,00	7,65	320.308	69.492	573.068.860	90,28	93,33	100,00	8,17	498.601.933	74.466.928	1.470,16	1.556,63	1.071,59
Aposentadorias	67.505	15,61	16,31	17,32	17,08	45.227	22.278	102.400.647	16,13	16,68	17,87	17,56	78.308.658	24.091.989	1.516,93	1.731,46	1.081,43
Idade	36.489	8,44	8,82	9,36	18,71	16.059	20.430	41.624.981	6,56	6,78	7,26	19,18	19.546.475	22.078.506	1.140,75	1.217,17	1.080,69
Invalidez	14.276	3,30	3,45	3,66	12,91	12.493	1.783	19.822.119	3,12	3,23	3,46	13,63	17.889.198	1.932.921	1.388,49	1.431,94	1.084,08
Tempo de Contribuição	16.740	3,87	4,05	4,29	17,24	16.675	65	40.953.548	6,45	6,67	7,15	17,91	40.872.985	80.562	2.446,45	2.451,15	1.239,42
Pensões por Morte	32.830	7,59	7,93	8,42	13,61	22.359	10.471	41.023.421	6,46	6,68	7,16	13,62	29.909.509	11.113.911	1.249,57	1.337,69	1.061,40
Auxílios	238.042	55,04	57,52	61,07	7,61	220.141	17.901	369.915.495	58,28	60,24	64,55	7,59	350.339.537	19.575.957	1.553,99	1.591,43	1.093,57
Doença	237.179	54,84	57,31	60,85	7,55	219.425	17.754	369.064.247	58,14	60,11	64,40	7,56	349.578.251	19.485.996	1.556,06	1.593,16	1.097,56
Acidente	412	0,10	0,10	0,11	30,38	288	124	329.389	0,05	0,05	0,06	28,43	262.636	66.753	799,49	911,93	538,33
Reclusão	451	0,10	0,11	0,12	24,93	428	23	521.858	0,08	0,08	0,09	19,46	498.650	23.208	1.157,11	1.165,07	1.009,03
Salário-Maternidade	51.423	11,89	12,43	13,19	-5,35	32.581	18.842	59.729.298	9,41	9,73	10,42	-4,81	40.044.227	19.685.071	1.161,53	1.229,07	1.044,74
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Acidentários	24.022	5,55	5,80	100,00	11,48	23.426	596	40.956.439	6,45	6,67	100,00	13,79	40.358.146	598.294	1.704,96	1.722,79	1.003,85
Aposentadorias por Invalidez	613	0,14	0,15	2,55	20,43	573	40.000	1.089.373	0,17	0,18	2,66	23,33	1.047.113	42.260	1.777,12	1.827,42	1.056,499
Pensão por Morte	277	0,06	0,07	1,15	9,06	265	12	365.209	0,06	0,06	0,06	0,89	352.766	12.443	1.318,44	1.331,19	1.036,90
Auxílio-Doença	21.381	4,94	5,17	89,01	10,17	20.925	456	37.943.838	5,98	6,18	92,64	12,96	37.442.720	501.118	1.774,65	1.789,38	1.098,94
Auxílio-Acidente	1.485	0,34	0,36	6,18	27,47	1.397	88	1.505.161	0,24	0,25	3,68	30,73	1.462.688	42.473	1.013,58	1.047,02	482,65
Auxílio-Suplementar	266	0,06	0,06	1,11	25,47	266	-	52.858	0,01	0,01	0,13	28,87	52.858	-	198,71	198,71	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.538	4,29	100,00		18,86	18.201	337	20.269.497	3,19	100,00		19,12	19.898.797	370.700	1.093,40	1.093,28	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	17.540	4,06	94,62	100,00	19,65	17.540	-	19.290.697	3,04	95,17	100,00	19,64	19.290.697	-	1.099,81	1.099,81	-
Idoso	11.212	2,59	60,48	63,92	18,00	11.212	-	12.332.606	1,94	60,84	63,93	18,00	12.332.606	-	1.099,95	1.099,95	-
Portador de Deficiência	6.328	1,46	34,14	36,08	22,68	6.328	-	6.958.091	1,10	34,33	36,07	22,66	6.958.091	-	1.099,57	1.099,57	-
Antecipação do BPC	238	0,06	1,28	1,36	-13,768	238	-	142.800	0,02	0,70	0,74	-13,768	142.800	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	760	0,18	4,10	100,00	14,98	423	337	836.000	0,13	4,12	100,00	15,07	465.300	370.700	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Idade	139	0,03	0,75	18,29	15,83	80	59	152.900	0,02	0,75	18,29	15,83	88.000	64.900	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	621	0,14	3,35	81,71	14,79	343	278	683.100	0,11	3,37	81,71	14,89	377.300	305.800	1.100,00	1.100,00	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	121	0,03			37,50	121	-	462.986	0,07			153,61	462.986	-	3.826,33	3.826,33	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

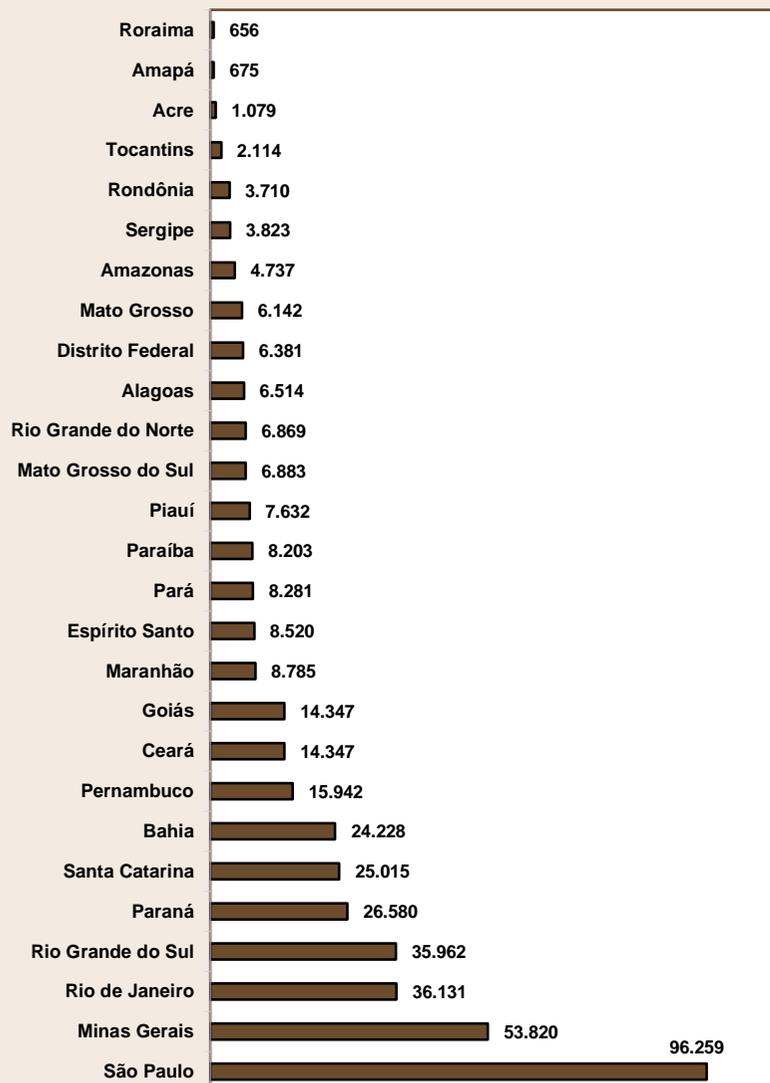
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerária do União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2021

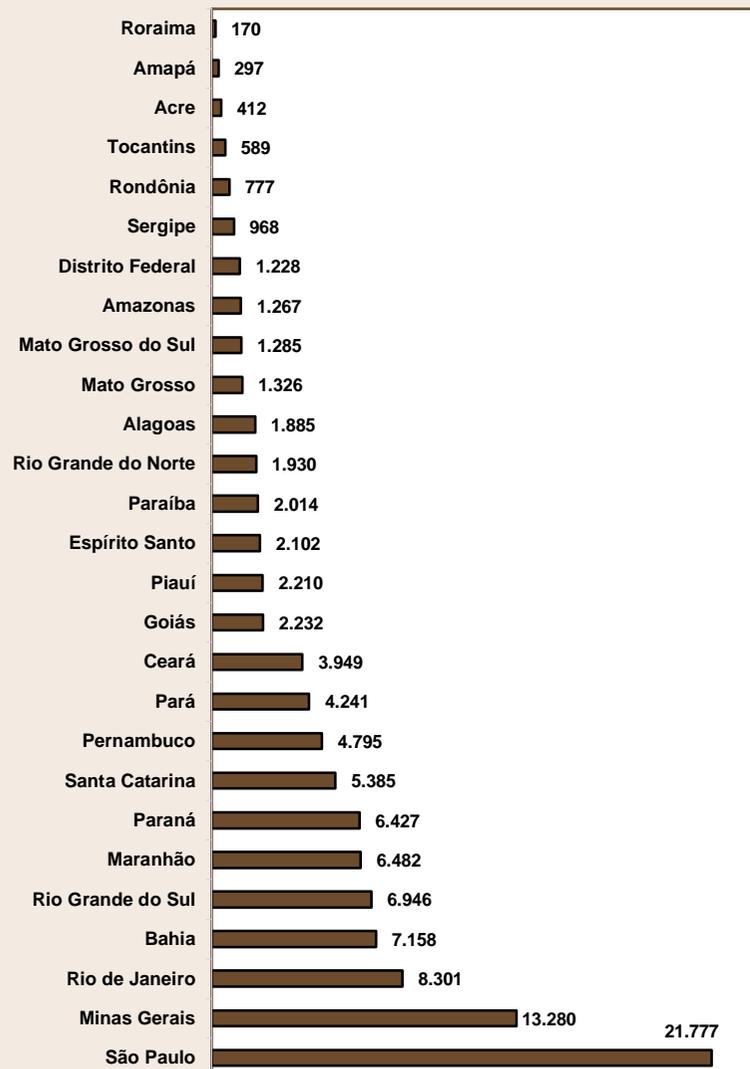
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	432.481	100,00	8,30	634.757.782	100,00	8,88	109.433	100,00	25,44
NORTE	21.252	4,91	4,44	28.211.962	4,44	4,13	7.753	7,08	25,17
Rondônia	3.710	0,86	8,32	4.954.059	0,78	8,80	777	0,71	16,14
Acre	1.079	0,25	18,70	1.440.006	0,23	21,36	412	0,38	15,73
Amazonas	4.737	1,10	4,52	6.279.518	0,99	1,75	1.267	1,16	-2,01
Roraima	656	0,15	4,46	884.374	0,14	0,20	170	0,16	14,09
Pará	8.281	1,91	1,64	11.037.882	1,74	2,83	4.241	3,88	40,15
Amapá	675	0,16	-6,25	885.343	0,14	-7,28	297	0,27	9,59
Tocantins	2.114	0,49	6,34	2.730.779	0,43	4,66	589	0,54	36,98
NORDESTE	96.343	22,28	7,45	123.034.601	19,38	8,02	31.391	28,69	30,17
Maranhão	8.785	2,03	-3,20	10.890.481	1,72	-1,26	6.482	5,92	42,37
Piauí	7.632	1,76	13,76	9.316.360	1,47	12,80	2.210	2,02	28,26
Ceará	14.347	3,32	3,02	17.971.247	2,83	2,76	3.949	3,61	37,31
Rio Grande do Norte	6.869	1,59	12,44	8.854.209	1,39	11,84	1.930	1,76	26,06
Paraíba	8.203	1,90	15,11	10.123.841	1,59	15,04	2.014	1,84	24,17
Pernambuco	15.942	3,69	10,88	20.981.592	3,31	11,00	4.795	4,38	17,01
Alagoas	6.514	1,51	1,34	8.213.750	1,29	2,00	1.885	1,72	51,65
Sergipe	3.823	0,88	7,09	4.798.580	0,76	6,25	968	0,88	8,64
Bahia	24.228	5,60	8,45	31.884.542	5,02	10,19	7.158	6,54	28,33
SUDESTE	194.730	45,03	8,30	306.804.061	48,33	8,94	45.460	41,54	21,39
Minas Gerais	53.820	12,44	9,67	73.863.712	11,64	10,04	13.280	12,14	26,71
Espírito Santo	8.520	1,97	9,53	12.108.369	1,91	9,04	2.102	1,92	5,63
Rio de Janeiro	36.131	8,35	8,50	58.695.283	9,25	10,82	8.301	7,59	21,43
São Paulo	96.259	22,26	7,38	162.136.696	25,54	7,78	21.777	19,90	20,03
SUL	87.557	20,25	10,48	128.631.507	20,26	11,21	18.758	17,14	29,88
Paraná	26.580	6,15	11,26	38.265.476	6,03	12,42	6.427	5,87	33,40
Santa Catarina	25.015	5,78	7,31	37.688.662	5,94	8,35	5.385	4,92	26,32
Rio Grande do Sul	35.962	8,32	12,21	52.677.370	8,30	12,47	6.946	6,35	29,54
CENTRO-OESTE	32.599	7,54	7,70	48.075.652	7,57	7,55	6.071	5,55	20,50
Mato Grosso do Sul	6.883	1,59	9,79	9.956.529	1,57	11,17	1.285	1,17	28,12
Mato Grosso	6.142	1,42	-0,84	8.726.966	1,37	-2,16	1.326	1,21	14,61
Goiás	13.193	3,05	10,48	18.442.265	2,91	10,08	2.232	2,04	18,03
Distrito Federal	6.381	1,48	8,85	10.949.891	1,73	8,71	1.228	1,12	24,42

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2021



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2021



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	349.246	8,51	191.275	157.971
NORTE	20.260	12,72	9.685	10.575
Rondônia	2.511	21,60	1.721	790
Acre	1.248	11,63	719	529
Amazonas	3.923	14,94	1.747	2.176
Roraima	580	2,11	301	279
Pará	9.386	13,94	4.012	5.374
Amapá	628	13,15	295	333
Tocantins	1.984	-1,64	890	1.094
NORDESTE	90.917	11,65	43.619	47.298
Maranhão	8.690	18,49	4.707	3.983
Piauí	7.829	13,22	3.976	3.853
Ceará	14.818	4,94	6.029	8.789
Rio Grande do Norte	6.114	10,56	3.423	2.691
Paraíba	7.794	6,93	3.368	4.426
Pernambuco	12.171	15,62	6.097	6.074
Alagoas	5.691	19,58	3.476	2.215
Sergipe	3.005	19,58	1.454	1.551
Bahia	24.805	10,51	11.089	13.716
SUDESTE	130.383	7,19	82.705	47.678
Minas Gerais	34.492	2,69	21.692	12.800
Espírito Santo	5.281	17,77	3.033	2.248
Rio de Janeiro	21.660	7,07	14.146	7.514
São Paulo	68.950	8,87	43.834	25.116
SUL	56.813	12,27	37.273	19.540
Paraná	18.012	11,76	11.969	6.043
Santa Catarina	16.572	8,59	11.218	5.354
Rio Grande do Sul	22.229	15,61	14.086	8.143
CENTRO-OESTE	50.873	1,33	17.993	32.880
Mato Grosso do Sul	4.338	-6,08	2.666	1.672
Mato Grosso	4.844	10,57	3.064	1.780
Goiás	9.601	7,32	5.962	3.639
Distrito Federal	32.090	-0,52	6.301	25.789

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS				
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	
2006	Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008	Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009	Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010	Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011	Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012	Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013	Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014	Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015	Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016	Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017	Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018	Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019	Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020	Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
	Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
	Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
	Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
	Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
	Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
	Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
	Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
	Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
	Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
	Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
	Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
	Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
2021	Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
	Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
	Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
	Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
	Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
	Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
	Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
	Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
	Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
	Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
	Subtotal	3.999.140	-3,14	1.961.853	2.037.287	3.914.505	5,56	2.258.758	1.655.747

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	478.818	1.045.461	1.524.279	94.791	245.930	340.721	573.609	1.291.391	1.865.000
NORTE	38.935	108.550	147.485	10.398	22.537	32.935	49.333	131.087	180.420
Rondônia	3.553	9.954	13.507	576	1.897	2.473	4.129	11.851	15.980
Acre	2.141	6.231	8.372	492	1.123	1.615	2.633	7.354	9.987
Amazonas	8.657	25.121	33.778	2.196	5.572	7.768	10.853	30.693	41.546
Roraima	1.275	3.113	4.388	286	612	898	1.561	3.725	5.286
Pará	18.231	49.645	67.876	5.601	10.552	16.153	23.832	60.197	84.029
Amapá	1.738	5.056	6.794	385	965	1.350	2.123	6.021	8.144
Tocantins	3.340	9.430	12.770	862	1.816	2.678	4.202	11.246	15.448
NORDESTE	161.437	360.595	522.032	29.696	88.472	118.168	191.133	449.067	640.200
Maranhão	27.495	41.997	69.492	7.872	12.642	20.514	35.367	54.639	90.006
Piauí	12.464	23.220	35.684	1.896	5.084	6.980	14.360	28.304	42.664
Ceará	25.883	66.365	92.248	3.890	16.422	20.312	29.773	82.787	112.560
Rio Grande do Norte	8.149	18.590	26.739	1.064	4.224	5.288	9.213	22.814	32.027
Paraíba	11.567	30.390	41.957	1.403	6.243	7.646	12.970	36.633	49.603
Pernambuco	23.209	56.464	79.673	3.976	13.880	17.856	27.185	70.344	97.529
Alagoas	8.764	24.770	33.534	1.611	6.117	7.728	10.375	30.887	41.262
Sergipe	5.149	13.396	18.545	904	3.511	4.415	6.053	16.907	22.960
Bahia	38.757	85.403	124.160	7.080	20.349	27.429	45.837	105.752	151.589
SUDESTE	176.166	334.962	511.128	34.016	88.860	122.876	210.182	423.822	634.004
Minas Gerais	48.824	112.793	161.617	8.720	24.219	32.939	57.544	137.012	194.556
Espírito Santo	8.537	20.972	29.509	1.599	5.203	6.802	10.136	26.175	36.311
Rio de Janeiro	36.047	90.503	126.550	5.913	23.219	29.132	41.960	113.722	155.682
São Paulo	82.758	110.694	193.452	17.784	36.219	54.003	100.542	146.913	247.455
SUL	70.949	150.841	221.790	14.689	29.061	43.750	85.638	179.902	265.540
Paraná	25.596	49.367	74.963	5.877	11.276	17.153	31.473	60.643	92.116
Santa Catarina	17.195	40.811	58.006	3.620	6.847	10.467	20.815	47.658	68.473
Rio Grande do Sul	28.158	60.663	88.821	5.192	10.938	16.130	33.350	71.601	104.951
CENTRO-OESTE	31.331	90.513	121.844	5.992	17.000	22.992	37.323	107.513	144.836
Mato Grosso do Sul	6.021	18.238	24.259	1.098	3.265	4.363	7.119	21.503	28.622
Mato Grosso	7.429	18.383	25.812	1.547	4.436	5.983	8.976	22.819	31.795
Goiás	12.777	37.110	49.887	2.561	6.549	9.110	15.338	43.659	58.997
Distrito Federal	5.104	16.782	21.886	786	2.750	3.536	5.890	19.532	25.422

Fonte: INSS - posição de 31 de outubro 2021.

26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	298.529	116.496	415.025
NORTE	14.363	12.722	27.085
Rondônia	2.276	3.218	5.494
Acre	327	19	346
Amazonas	3.272	3.756	7.028
Roraima	137	8	145
Pará	5.753	3.487	9.240
Amapá	646	283	929
Tocantins	1.952	1.951	3.903
NORDESTE	81.114	44.568	125.682
Maranhão	8.056	4.530	12.586
Piauí	7.788	6.139	13.927
Ceará	13.382	7.527	20.909
Rio Grande do Norte	4.771	1.471	6.242
Paraíba	4.967	1.820	6.787
Pernambuco	12.273	4.536	16.809
Alagoas	6.634	4.151	10.785
Sergipe	3.651	3.160	6.811
Bahia	19.592	11.234	30.826
SUDESTE	128.873	28.234	157.107
Minas Gerais	39.715	9.548	49.263
Espírito Santo	7.428	3.786	11.214
Rio de Janeiro	17.498	4.447	21.945
São Paulo	64.232	10.453	74.685
SUL	46.331	15.586	61.917
Paraná	18.289	10.444	28.733
Santa Catarina	14.433	3.039	17.472
Rio Grande do Sul	13.609	2.103	15.712
CENTRO-OESTE	27.848	15.386	43.234
Mato Grosso do Sul	4.786	1.418	6.204
Mato Grosso	4.778	6.775	11.553
Goiás	11.154	4.808	15.962
Distrito Federal	7.130	2.385	9.515

Fonte: INSS - posição de 31 de outubro 2021.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021															R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2020	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. Arrecadação Bruta	426.937.606	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	380.692.400	481.472.443	
1.1. Arrecadação Própria	380.900.433	36.612.464	53.407.347	30.673.781	32.738.234	32.274.901	34.434.725	33.177.119	33.178.634	33.969.897	34.338.333	35.000.253	35.010.554	334.796.431	424.816.242	
1.1.1. Arrecadação GPS	151.948.292	13.272.977	21.365.155	11.408.432	13.102.302	13.544.910	12.926.727	13.320.710	13.128.757	13.631.341	13.683.191	13.757.721	14.071.611	132.575.703	167.213.835	
1.1.2. Arrecadação / DARF	219.544.932	22.671.007	31.390.581	18.822.209	19.097.421	18.242.501	19.948.308	19.348.469	19.418.557	19.783.056	20.155.962	20.668.282	20.427.293	195.912.058	249.973.646	
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	5.543.018	716.528	530.581	611.300	468.454	493.325	520.976	524.153	540.961	560.135	528.332	574.716	590.002	5.412.354	6.659.462	
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	3.834.934	586.579	453.696	410.827	344.213	339.132	355.532	342.556	389.941	371.040	392.697	424.106	406.714	3.776.758	4.817.034	
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	210.166.980	21.367.900	30.406.304	17.800.083	18.284.755	17.410.045	19.071.800	18.481.760	18.487.655	18.851.881	19.234.932	19.669.460	19.430.576	186.722.946	238.497.150	
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	9.407.210	668.480	651.610	443.140	538.510	487.490	1.559.690	507.940	631.320	555.500	499.180	574.250	511.650	6.308.670	7.628.760	
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.211.995	4.946.689	5.182.360	5.066.136	4.004.588	4.045.641	2.768.342	2.675.684	2.764.331	5.971.598	5.468.674	6.472.830	5.450.539	44.688.362	54.817.411	
1.3. Arrecadação / Outros	876.889	62.593	306.815	40.128	54.924	67.133	61.118	74.050	163.881	63.195	61.819	62.986	60.208	709.444	1.078.852	
1.4. Depósitos Judiciais	948.289	132.004	129.771	117.588	126.833	122.857	-14.260	-141.914	111.744	-187.612	197.221	140.671	25.035	498.163	759.938	
2. Arrecadação Líquida	404.772.514	39.780.648	57.033.505	32.663.349	34.957.015	34.487.181	35.273.724	33.691.123	34.093.764	37.707.595	37.962.636	39.499.728	38.366.819	358.702.936	455.517.089	
2.1. Arrecadação Bruta	426.937.606	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	380.692.400	481.472.443	
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	289	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	102.173	9.976	20.747	4.522	15.455	4.991	2.078	6.857	10.172	4.546	3.691	2.475	5.276	60.062	90.785	
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	22.062.630	1.963.126	1.972.041	3.229.762	1.952.108	2.018.359	1.974.123	2.086.959	2.114.654	2.104.938	2.099.720	2.174.537	2.174.241	21.929.402	25.864.568	
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	21.877.783	1.944.960	1.954.263	3.202.898	1.934.488	1.999.752	1.955.009	2.068.119	2.095.308	2.085.922	2.081.128	2.154.897	2.154.469	21.731.989	25.631.213	
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	184.847	18.165	17.778	26.863	17.620	18.608	19.115	18.840	19.347	19.015	18.592	19.641	19.771	197.413	233.355	
3. Total de Benefícios	663.904.393	51.119.627	52.449.132	51.135.524	53.558.724	54.534.040	53.975.581	61.107.130	89.235.096	73.941.318	53.777.655	54.375.938	54.481.262	600.122.269	703.691.027	
3.1. Benefícios Previdenciários	668.939.752	51.502.172	52.729.500	51.135.531	53.621.386	54.596.419	54.252.822	61.392.452	89.635.310	74.396.572	54.760.122	54.815.179	54.799.136	603.404.931	707.636.603	
3.1.1. Benefícios - INSS	645.947.290	50.160.084	51.224.313	50.339.020	52.725.506	53.333.741	52.705.033	59.918.545	78.672.851	72.416.649	53.296.018	53.126.146	53.231.953	579.765.462	681.149.859	
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	18.182.237	954.934	899.018	765.489	589.474	968.373	1.246.795	1.161.906	10.660.461	1.464.288	1.063.373	1.251.649	1.214.515	20.386.322	22.240.273	
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.684.687	128.972	128.051	31.023	51.797	134.919	144.829	149.432	170.948	249.544	205.889	223.098	179.134	1.540.614	1.797.637	
3.1.4. Comprev - INSS	3.125.537	258.182	478.119	-	254.608	159.386	156.165	162.570	131.050	266.092	194.843	214.285	173.534	1.712.533	2.448.834	
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.035.359	-382.545	-280.369	-8	-62.661	-62.379	-277.241	-285.322	-400.214	-455.254	-982.467	-439.241	-317.874	-3.282.662	-3.945.576	
4. Resultado Primário do RGPS*	-259.131.879	-11.338.979	4.584.374	-18.472.174	-18.601.709	-20.046.859	-18.701.857	-27.416.007	-55.141.332	-36.233.723	-15.815.019	-14.876.210	-16.114.443	-241.419.333	-248.173.938	

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

DISCRIMINAÇÃO	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Salário-Família 1	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
Salário-Família 2	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,6258	5,4178	5,1456	5,3562	5,4165	5,6461	5,5621	5,2911	5,0319	5,1567	5,2517	5,2797	5,2797	5,5400
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	5.610,71	5.664,02	5.746,71	5.762,23	5.809,48	5.859,44	5.881,71	5.938,17	5.973,80	6.034,73	6.087,84	6.160,89	6.160,89	6.232,36
Variação mensal (em %)	0,89	0,95	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	1,20	1,16
Variação em 12 meses (em %)	4,77	5,20	5,45	5,53	6,22	6,94	7,59	8,90	9,22	9,85	10,42	10,78	10,78	11,08
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.438,11	5.486,51	5.560,58	5.574,48	5.622,42	5.674,71	5.692,30	5.739,55	5.769,97	5.825,36	5.876,04	5.944,20	5.944,20	6.018,50
Variação (em %)	0,86	0,89	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,16	1,25
Variação em 12 meses (em %)	3,92	4,31	4,52	4,56	5,20	6,10	6,76	8,06	8,35	8,99	9,68	10,25	10,25	10,67
IGP-DI (Ago/94 = 100)	894,00	917,54	924,50	951,40	977,13	998,34	1.020,50	1.055,17	1.056,34	1.071,62	1.070,15	1.064,31	1.064,31	1.081,30
Variação (em %)	3,68	2,63	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	-0,55	-0,55	1,60
IGP-M (Ago/94 = 100)	896,51	925,89	934,76	958,84	983,06	1.011,95	1.027,21	1.069,29	1.075,73	1.084,10	1.091,29	1.084,31	1.084,31	1.091,28
Variação (em %)	3,23	3,28	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	-0,64	0,64
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,68	0,95	1,16	0,16	0,46	0,91	0,32	0,89	0,64	0,90	0,70	1,48	1,48	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2021, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 51,27 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.100,00 e R\$ 6.433,57 – a partir da competência janeiro de 2021): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei N° 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei N° 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Narlon Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020